



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VIII — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 19 DE JANEIRO DE 1963

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIA DE 21 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 155 — Designar o Coronel Waldyr Pollis, Assessor da Presidência, para responder pela Chefia do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo durante as férias regulamentares do respectivo titular, cumulativamente com a Chefia do DEPINC. — *Luiz Cintra do Prado* — Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA DE 22 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 27-8-62 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19-2-63, resolve:

N.º 156 — Designar o Professor Paulo Ribeiro de Arruda, o Professor Remi Benedito da Silva e o Tenente-Coronel Hernani Augusto Lopes de Amorim para, sob a presidência do primeiro, constituírem um Grupo de Trabalho encarregado de prosseguir os estudos relativos aos cursos sobre Ciência e Tecnologia Nucleares existentes no país, visando à sugestão de normas a serem adotadas pelos mesmos. — *Luiz Cintra do Prado* — Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

N.º 157 — Delegar competência ao Coronel Waldyr Pollis para, no impedimento do Diretor do Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, visar para fins de fiscalização, contratos e faturas de exportação de minérios de interesse para a energia nuclear, nos termos dos artigos 75 e 95 do Decreto 51.726. — *Luiz Cintra do Prado* — Presidente

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

PORTARIA DE 23 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.118, de 27 de agosto de 1962 e pelo Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 158 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 552-63, e o disposto no parágrafo 5.º do artigo 1.º do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Henrique Schlotterbeck, Químico nível 20, lotado no Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, junto à Orquima S. A. em São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas. — *Luiz Cintra do Prado* — Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

PORTARIA DE 30 DE DEZEMBRO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27 de agosto de 1962, e o Decreto n.º 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

N.º 158 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 552-63, e o disposto no parágrafo 5.º do artigo 1.º do Decreto n.º 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Henrique Schlotterbeck, Químico nível 20, lotado no Departamento de Fiscalização do Material Radioativo, junto à Orquima S. A. em São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente com substâncias radioativas. — *Luiz Cintra do Prado* — Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

Aplicação de Penalidades

O Diretor da Divisão de Aproveitamento tendo em vista o disposto na Portaria n.º 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 42.854-65 resolve aplicar à firma Electro Mecânica Ampermac — Ltda., a multa de Cr\$ 261.916 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho n.º 2.986-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do DNER, dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recursos ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eng. *Fernando Garcez Vieira*, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

O Diretor da Divisão de Aproveitamento tendo em vista o disposto na Portaria n.º 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 42.854-65 resolve aplicar à firma Electro Mecânica Ampermac Ltda., a multa de Cr\$ 261.916 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e dezesseis cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho n.º 2.986-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R., dentro do prazo de 15

MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eng. *Fernando Garcez Vieira*, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

O Diretor da Divisão de Aproveitamento tendo em vista o disposto na Portaria n.º 303-57 do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 25.250-65 resolve aplicar à firma Jeep Auto-Peças Comércio e Indústria Ltda., a multa de Cr\$ 1.193.333 (um milhão, cento e noventa e três mil, trezentos e trinta e três cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da Nota de Empenho n.º 1.713-65 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Sr. Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, 26 de novembro de 1965. — Eng. *Fernando Garcez Vieira*, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

O Diretor da Divisão de Aproveitamento tendo em vista o disposto na Portaria n.º 303-57, do Sr. Diretor-Geral e o constante do processo número 49.879-65 resolve aplicar à firma Casa Cardoso de Loucas & Fer-

ragens Ltda., a multa de Cr\$ 6.366 (seis mil, trezentos e sessenta e seis cruzeiros), correspondente a 1/3 do valor do fornecimento constante da nota de empenho ns. 3.468-65 e 3.467 de 1965 por não ter sido atendido o prazo de entrega do material nela estabelecido, devendo o depósito ser feito na Tesouraria do D. N. E. R., dentro do prazo de 15 dias consecutivos, sem o que ficará essa firma sem direito a apresentar recurso ao Senhor Diretor-Geral e sujeita a cobrança executiva.

Rio de Janeiro, de dezembro de 1965. — Eng. *Fernando Garcez Vieira*, Diretor da Divisão de Aproveitamento.

RÉDE FERROVIÁRIA FEDERAL S. A.

Estrada de Ferro Central do Brasil

PORTARIA DE 12 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor Superintendente da Rede Regional da Estrada de Ferro Central do Brasil, na forma da delegação que lhe foi conferida pela Decisão de 27 de outubro de 1961 da Diretoria Colegiada, com base na letra "a" do Artigo 3º do Decreto 42.389, de 30 de setembro de 1957, com a nova redação

introduzida pelo Artigo 1º do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958 e, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 4º e 5º do Decreto 43.548, de 10 de abril de 1958, resolve:

Tornar sem efeito a Portaria de nº 36-G, de 20-4-64, relativa à suspensão preventiva, por 30 (trinta) dias, na forma do art. 215, do Estatuto, aplicada ao escrevente datilógrafo Warcy Ronald de Oliveira, mat. nº 495.818, lotado no Departamento Médico Odontológico, tendo em vista que, da conclusão do processo administrativo no qual foi indiciado, nenhuma culpabilidade lhe foi atribuída. — *Renato de Araújo*, Diretor Superintendente.

ATO N.º 683

Ficam os Cirurgiões-Dentistas, nível 21, Wolney de Andrade Lima, matrícula 490.793 e Walter Raso, matrícula 401.200, designados para exercer a função de Radiologistas, no Posto Odontológico de Horto Florestal, do Serviço Odontológico, do Departamento de Assistência Médica e Odontológica. — *Josafredo Borges*, Pelo Diretor Superintendente.

Departamento do Pessoal

Relação nominal de servidor desta Estrada, aposentado, amparado pelo artigo "23" do ADCT de 18-9-46.

Walter de Mello Sobral, Agente, Referência 21, matrícula 493.812, data da admissão: 24-1-42 — Faleceu em setembro de 1957, com a nova redação 9-4-52. — BD 102-52.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRÁSILIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 6.000

Ano Cr\$ 12.000

Exterior:

Ano Cr\$ 13.000

FUNCIONÁRIOS

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 4.500

Ano Cr\$ 9.000

Exterior:

Ano Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser datilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão se tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil

PORTARIAS DE 26 DE NOVEMBRO DE 1965

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto 47.893, de 10-3-60, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 1.296-3-62, resolve:

Nº 697 — Dispensar a pedido, na forma como preceitua o item 1º do artigo 75, da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir desta data, Abílio Rosa do Vale, Escriturário AF-202.10.B, matrícula 14.428, pertencente ao quadro de pessoal autárquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto 47.893, de 10-3-60, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 2.572-2-65, resolve:

Nº 698 — Dispensar, de acordo com o artigo 83, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 68, item II, do Código Penal, Anedim Marins, Agente de Trem F-111.12.A, do quadro de pessoal autárquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto nº

47.893, de 10-3-60, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 2.608-3-65, resolve:

Nº 699 — Demitir "por abandono de emprego", na forma como preceitua o parágrafo 2º do artigo 207 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, Antônio Manoel Rios Cunha, matrícula 15.468, no cargo de Guarda de Estação F-106.4.A, pertencente ao quadro de pessoal autárquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas.

O Diretor Superintendente da Estrada de Ferro Noroeste do Brasil, considerando o entendimento firmado no Parecer B-85-H-65, da Consultoria Jurídica do MVOP e usando das atribuições que lhe confere o artigo 1º, alínea "b", em combinação com o artigo 2º, alínea "d", do Decreto 47.893, de 10-3-60, e à vista do que consta do processo protocolado no Departamento do Pessoal desta ferrovia sob nº 1.799-1-64, resolve:

Nº 701 — Demitir "a bem do serviço público", com fundamento nos itens I e VIII do artigo 207, combinado com o artigo 209 da Lei 1.711, de 28 de outubro de 1952, a partir de 1-8-65, data em que foi afastado dos serviços o Oficial de Administração AF-371.12.A, Hélio Alonso, matrícula 13.644, pertencente ao quadro de pessoal autárquico desta Estrada — Ministério da Viação e Obras Públicas. — General-de-Exército R-1 Ramiro Gorreta Júnior, Diretor Superintendente.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE FERRO

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do artigo 66 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decre-

to nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no processo nº 3.775-65, resolve:

Nº 151-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no km 12 + 265, do Ramal Morretes-Antonina da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização. — José Marques Vianna.

PORTARIA DE 9 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do artigo 66 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no processo nº 4.952-65, resolve:

Nº 195-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular, a título precário, no km 86 + 060 do trecho Ourinhos-Água Boa da Rede de Viação Paraná-Santa Catarina, na forma do termo de acordo, que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, condicionando à aplicação das cláusulas 4ª e 6ª, do mesmo, à prévia aprovação do D. N. E. F. — José Marques Vianna.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do artigo 66 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no processo nº 4.394-65, resolve:

Nº 204-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível parti-

cular a título precário, no km 3 + 218 metros da Linha de Engenheiro Gutierrez-Guarapuava da Rede de Viação Paraná Santa Catarina, na forma do termo de acordo que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, condicionando-se à aplicação das cláusulas 4ª e 6ª, do referido termo à prévia aprovação do DNEF, para os atos por ela previstos. — José Marques Vianna.

PORTARIA DE 21 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, no uso das atribuições que lhe confere a alínea 24 do artigo 66 do Regulamento Interno, aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, de conformidade com o Regulamento de Segurança, Tráfego e Polícia das Estradas de Ferro, aprovado pelo Decreto nº 2.089, de 18 de janeiro de 1963, e considerando o exposto no processo nº 4.097-65, resolve:

Nº 212-DG — Autorizar a construção e uso de passagem de nível particular a título precário, no km. 298 + 960 do trecho Ourinhos — Água Boa da Rede de Viação Paraná Santa Catarina, na forma do contrato que com esta baixa, devidamente rubricado pelo Diretor da Divisão de Fiscalização, condicionando à aplicação das cláusulas quarta e sexta do mesmo, à prévia aprovação do DNEF, aos atos por elas previstos. — José Marques Vianna.

PORTARIA DE 18 DE OUTUBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 40, do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto nº 2.090, de 18 de janeiro de 1963, resolve:

Nº 350/DG — Prorrogar, de acordo com o art. 145, item III, combinado com o art. 150, item I, da Lei número 1.711, de 28-10-52, o expediente dos servidores abaixo para, no período de 11 a 15 e 19 a 22 de outubro de 1965, atenderem ao acúmulo do serviço exis-

Jacyra de Santana Goldschmidt — Rocha — Arquivista EC-303 — 11-C.
 Elisa Ana Cruz de Castro — Arquivista EC-303 — 9-B.
 Erasmo da Costa Brito — Arquivista EC-303 — 7-A.
 João Braz Alves — Zelador GL-101 — 8-B.
 Agostinho José Ribeiro — Servente GL-104 — 5.
 Osvaldo Moreira Leite — Servente GL-104 — 5.
 Francisco Antônio da Silva — Servente GL-104 — 5.
 Esequias de Souza Nogueira — Auxiliar de Desenhista P-1002 — 12.
 Crispim Rodrigues Machado — Auxiliar de Engenheiro P-1204 — 13-B.
 Paulo Melo e Silva — Desenhista P-1001 — 16-C.
 Antônio da Costa Brito — Desenhista P-1001 — 16-C.
 Waldemar Coelho da Rocha e Silva — Desenhista P-1001 — 16-C.
 Ricardo Guerra — Desenhista P-1001 — 14-B.
 João Batista de Jesus — Desenhista P-1001 — 12-A.
 Roberto de Souza Corrêa — Desenhista P-1001 — 12-A.
 Luiz Carlos Martins Pinheiro — Engenheiro TC-602 — 17-A.

b) por falta de posse:

Márcia Amorim Borelli — Oficial de Administração AF-201 — 12-A.
 Elcio Alves de Almeida — Médico TC-801 — 18-B.
 Luiz Cesar Catanhede — Economista TC-501 — 18-B.
 Daniel de Alencar — Estenodactilógrafo AF-502 — 11.
 Paulo Grey de Moura Ribeiro — Contador TC-302 — 17-A.
 Agenor Guilherme Filho — Servente GL-102 — 6-B.
 Felício Calábria — Técnico de Contabilidade P-701 — 13-A.
 Valdo Pianowsky — Aux. de Medição P-1206 — 6.
 Gildo Barbosa Dias — Mensageiro GL-305 — 1.
 Pedro Zimmerman — Procurador de 3ª categoria.
 Nair Monteiro da Silva — Almo-xarife AF-101 — 14-A.
 João da Costa Moraes — Almo-xarife AF-101 — 14-A.
 Myrian de Souza Quartil — Escrevente dactilógrafo AF-204 — 7.
 Wilson Soares de Souza — Escrevente dactilógrafo AF-204 — 7.
 Elisabeth Figueiredo Worel — Escrevente dactilógrafo AF-204 — 7.
 Jacira Gomes Wanderley — Escrevente dactilógrafo AF-204 — 7.
 Maria Eunice Santana — Dactilógrafo AF-503 — 7-A.
 Tânia Maria Cidade Kuchenbecker — Dactilógrafo AF-503 — 7-A.
 Raymundo Nonato Borges — Servente GL-104 — 5.
 Donato Célia Vitelli — Auxiliar de Engenheiro P-1204 — 13-B.
 Maria de Lourdes Cunha — Oficial de Administração AF-201 — 12-A.

c) por terem sido aposentados:

Marina Cunha Lopes de Mello, Oficial de Administração AF-201 — 16-C, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 18-12-62;
 Carlos Vale Palhano de Jesus, Engenheiro TC-602 — 18-B, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 13 de dezembro de 1962;
 Valderico Clemenceau Veras, Engenheiro TC-602 — 18-B, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 18 de dezembro de 1962;
 Oscar Carvalho de Toledo, Engenheiro TC-602 — 18-B, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 19 de dezembro de 1962;
 Antônio Diniz, Chefe de Fortaria, GL-301 — 13, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 13-12-62;
 Maria Rosa Moreira Bahls, Dactilógrafo AF-503 — 9-B, por decreto publicado no *Diário Oficial* de 14 de dezembro de 1962.

d) por terem sido duplamente mencionados:

Zaira Seixas Amorim — Oficial de Administração AF-201 — 16-C.
 Gilberto Freire de Almeida Monteiro — Oficial de Administração AF-201 — 14-B.
 Aldenor Ribeiro Campos — Oficial de Administração AF-201 — 12-A.
 Alcino Barros — Escriturário AF-202 — 8-A.
 Carmen Sampaio Rebelo — Escriturário AF-202 — 8-A.
 Paulo Critielli — Servente GL-104 — 5.
 João Francisco dos Santos — Feitor GL-401 — 5.

PORTARIAS DE 24 DE DEZEMBRO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, usando da atribuição que lhe confere o artigo 66, no item 27 do Regulamento Interno aprovado pelo Decreto número 2.090, de 18 de janeiro de 1963, e tendo em vista a Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exce-lentíssimo Senhor Presidente da República por despacho exarado na Exposição de Motivos nº 1.827-GM, de 22 de novembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 2 de dezembro de 1965,

Nº 472-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Gualter da Silva Dias como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 473-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Maria Aparecida Gabriellees, como Auxiliar de Escritório com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 474-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Maria Luiza de Souza como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 475-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Maria José Machado Myinsen como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 476-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Vera Lúcia da Rocha Frago com Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 477-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Lizete Amaral Xavier como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 478-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Sérgio Augusto Leal como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 479-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Francisco Chagas como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente

exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 480-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Maria Consuelo Mourão da Rocha, como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 481-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Rose Marie Silva Vilarins, como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 482-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Odete Soares como Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 483-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Edson Gonçalves Lopes como Margeador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 484-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Linésio Nascimento da Conceição como Margeador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 485-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Ubiratam de Souza Marques como Margeador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 486-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Jorge Machado como Margeador, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 487-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Alex Pedro como Litógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 488-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Alvimar de Marins Silveiras como Litógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 489-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Roberto Luiz Bragança como Litógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 490-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Edy-Léa Figliuzzi como Preparador de Matriz de Stencil, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 491-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Maria Helena Mello como

Preparador de Matriz de Stencil, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 492-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Marco Antônio Cesário de Almeida como Preparador de Matriz de Stencil, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 493-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 2 de dezembro de 1965, Calixto Carlos da Conceição como Gravador de Chapa, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Nº 494-DG — Resolve considerar admitido, a partir de 22 de dezembro de 1965, Francisco Soares da Silva como Auxiliar de escritório, com o salário mensal de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros), para, no corrente exercício, atender às necessidades do serviço do mesmo Departamento.

Proc. nº 703-65.

DESPACHOS DO DIRETOR GERAL
Concessão de Diárias

Processos:

Nº 10.102-65 — Portaria nº 494-DG, de 28 de dezembro de 1965 — Paulo Joaquim Teixeira, 10 diárias no valor de Cr\$ 19.080, no total de Cr\$ 190.800 (cento e noventa mil e oitocentos cruzeiros).

Nº 10.651-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 4.º Distrito Ferroviário, Fernando Levenhavam de Mello, Símbolo 3-C, por viagens em objeto de serviço no período de 17 a 30 de novembro de 1965, no valor de Cr\$ 22.260 cada uma, correspondente a 35% do salário mínimo vigente em Brasília, na forma do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 311.640 (trezentos e onze mil seiscientos e quarenta cruzeiros).

— “De acordo”.

Nº 10.904-65 — Em que se propõem diárias ao Engenheiro Chefe do 2.º Distrito Ferroviário, Santorino Levita, símbolo 3-C, por viagens de objeto de serviço nos dias 5, 6, 8 e 9, 15 a 20 de outubro de 1965, no valor de Cr\$ 13.860 cada uma, correspondente a 35% do salário mínimo vigente na região Juazeiro, Jequié, e outras, na forma do Decreto número 52.388, de 20 de agosto de 1963, perfazendo o total de Cr\$ 138.600 (cento e trinta e oito mil e seiscientos cruzeiros).

— “De acordo”.

Nº 3.169-63 — Portaria nº 503-DG, de 29 de dezembro de 1965 (cópia anexa).

Nº 11.697-65 — Portaria nº 502-DG, de 28 de dezembro de 1965, prorrogando o expediente do Oficial de Administração, nível 16, classe C — Mariana da Cunha Teixeira, períodos interpolados, de 29-7 a 30-9 e de 1 a 31-12-65, mediante a gratificação mensal de Cr\$ 53.666 (cinquenta e três mil seiscientos e sessenta e seis cruzeiros).

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL
SUBSTITUTO

Nº 11.436-65 — No requerimento em que a firma Construtora Cunha Ltda. requer sua inscrição como empreiteira neste Departamento, foi exarado o seguinte: — “Deferido — De acordo com os pareceres. Em 17 de dezembro de 1965. — as) José Eduardo Freire de Carvalho, Diretor-Geral Substituto.”

RESOLUÇÃO Nº 134-65-C.F.N.

174ª Reunião Ordinária — 29 de outubro de 1965

Processo nº 182-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira.
Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no processo número 182-65-C.F.N., resolveu com apoio na letra h, do artigo 8.º, do Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o projeto e o orçamento, este na importância de Cr\$ 294.295.668 (duzentos e noventa e quatro milhões, duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e sessenta e oito cruzeiros), para construção de um viaduto na estaca 690 do trecho Lajes-Rio Pelotas, do Tronco Sul.

RESOLUÇÃO A.º 141-65-C.F.N.

175ª Reunião Ordinária — 5 de novembro de 1965.

Processo nº 202-65-C.F.N.

Proponente: Conselheiro José de Souza Baptista.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão da indicação do Conselheiro José de Souza Baptista propondo quadro demonstrativo, a ser preenchido pelas Estradas de Ferro, da aplicação das taxas adicionais de 10% (dez por cento) constitutivas do Fundo de Melhoramentos (FM) e do Fundo de Renovação Patrimonial

(FRP), criados pelo Decreto-lei número 7.632, de 12-8-1945, resolveu: a) aprovar o referido quadro; e b) recomendar às Estradas de Ferro o seu preenchimento.

RESOLUÇÃO Nº 143-65-C.F.N.

177ª Reunião Ordinária — de 12 de novembro de 1965

Processo nº 108-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Arnaldo Mendes de Freitas, no Processo nº 108-65-C.F.N., relativo à reformulação e atualização do Programa Bienal, 1964-1965, para aplicação dos Fundos de Melhoramentos e de Renovação Patrimonial da Estrada de Ferro Campos de Jordão, aprovado pela Resolução número 43-64-C.F.N., de 18-9-64, resolveu, com apoio na letra g, artigo 8.º, do Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar:

- a) a inclusão no programa 1964-1965, da Estrada de Ferro Campos de Jordão, da dotação de Cr\$ 1.900.000 (um milhão e novecentos mil cruzeiros), por conta do F.M., para adaptação da Parada São Cristóvão à condição de Posto Telegráfico;
- b) o projeto para a referida adaptação; e
- c) os orçamentos relativos aos empreendimentos programados a seguir discriminados

va a construção dos trechos supra citados, quanto ao cumprimento de suas obrigações contratuais.

RESOLUÇÃO Nº 149-65 — C.F.N.

178ª Reunião Ordinária — 19 de novembro de 1965

Processo nº 167-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasília Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro-Relator Jayme Brasília de Araújo, no processo nº 167-65-C.F.N., com base no relatório da Comissão, designada pela Portaria nº 626, de 4-10-65, do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, que examinou a situação, "in loco", dos empreendimentos programados para a Estrada de Ferro Tocantins (letra b, da Resolução nº 112-65 — C.F.N.), resolveu:

- a) alterar o programa de aplicação do elemento 4.0.0.0 — Despesas de Capital — Cr\$ 152.500.000 — consignado, no Orçamento da União para o exercício de 1965, à Estrada de Ferro Tocantins, aprovado condicionalmente pela Resolução nº 112-65-C.F.N., na forma abaixo:

Item	Empreendimento	F.R.P.	F.M.	FM+FRP
		Cr\$	Cr\$	Cr\$
I	Remodelação de linha entre os Kms 0 e 45			
	a) renovação de 500m de lestro	2.670.000		
	b) melhoramento de banquetas		2.100.000	4.770.00
II	Edificações			
	a) transformação de uma garagem		570.000	
	b) transformação da Parada São Cristóvão		1.900.000	2.470.000
Total x x		2.670.000	4.570.000	7.240.000

4.1.1.2 — Início de Obras Onde se lê:	
1— Construção de um muro de arrimo para proteção da Estação de Jatobal	3.686.000
2— Construção da Estação de Breu Branco	5.637.300
1— Construção de um muro de arrimo para proteção da Estação de Jatobal	6.686.000
2— Construção em madeira, de um armazém	637.300
b) incluir no programa aprovado:	
4.1.3.0 — Equipamento e Instalações.	
4.1.3.7 — Diversos Equipamentos e Instalações.	
1— Um motor elétrico de 3 HP	314.000
2— Um motor elétrico de 8 HP	645.000
3 — 221m de cabo de aço de 1"	967.980
	1.826.980
c) conter, por inoportunidade ou impossibilidade de aplicação, as seguintes parcelas:	
4.1.1.1 — Estudos e projetos	10.500.000
4.1.1.2 — Início de Obras	15.920.000
4.1.3.0 — Equipamentos e Instalações	8.173.020
	34.593.020
d) submeter à homologação do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas a presente Resolução.	

de outubro de 1965, que passa a ter a seguinte redação:

1) Prazo de início: — Os trabalhos a que se refere o presente termo serão iniciados dentro de vinte (20) dias a partir da primeira (1ª) ordem de serviço, expedida pelo Engenheiro Fiscal respectivo, dentro de quarenta (40) dias da aprovação deste termo pelo Conselho Ferroviário Nacional, e da sua expedição dar-se-á conhecimento, em cinco (5) dias, à Procuradoria Judicial, para efeito de apostila no instrumento contratual.

RESOLUÇÃO Nº 151-65 — C.F.N.

179ª Reunião Ordinária — 26 de novembro de 1965

Processo nº 101-64 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional após discussão do parecer do Conselheiro Relator Eduardo Rios Filho, no Processo nº 101-64 — C.F.N., resolveu:

- a) aprovar a atualização do "Programa de Atividade Setorial" para 1965, do Departamento Nacional de Estradas de Ferro, tendo em vista a Reformulação do Orçamento da Autarquia para o exercício em curso, aprovada pela Resolução nº 133-65 — C.F.N., de 26 de outubro de 1965;
- b) encaminhar a presente Resolução à consideração do Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas.

RESOLUÇÃO Nº 152-65 — C.F.N.

179ª Reunião Ordinária — 26 de novembro de 1965

Processo: nº 196-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Lafayette de Castro Ferreira Bandeira.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Lafayette de Castro Ferreira Bandeira, no Processo número 196-65 — C.F.N., resolveu, com apoio no art. 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra "i" do art. 8º, do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o Termo Aditivo ao contrato celebrado em 8 de setembro de 1961, assinado em 9 de setembro de 1965, pelo Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a firma Machado da Costa S. A., Empresa de Engenharia, para a conclusão da construção especializada de cinco (5) viadutos no trecho Muçum-Passo Fundo, da Ligação General Luz-Muçum-Passo Fundo-Iraí, no Estado do Rio Grande do Sul.

RESOLUÇÃO Nº 153-65 — C.F.N.

180ª Reunião Ordinária — 3 de dezembro de 1965

Processo: nº 92-63 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Eduardo Rios Filho.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Eduardo Rios Filho, no Processo nº 92-63 — C.F.N., relativo às normas gerais a que se deverão subordinar os Relatórios Anuais do DNEF, da RFF S/A e das Estradas de Ferro Concedidas, resolveu tendo em vista o disposto na alínea "h" do art. 3º da Lei nº 4.102, de 20 de julho de 1962, e na alínea "h" do art. 3º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962 que:

- 1 — do Relatório Anual do DNEF deverão constar os seguintes capítulos:

I — Introdução — Apreciação geral do panorama ferroviário brasileiro, compreendendo a exploração, a extensão, a remodelação e o reaparelhamento das ferrovias

RESOLUÇÃO Nº 145-65 — C.F.N.

177ª Reunião Ordinária — 12 de novembro de 1965

Processo nº 200-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro — Relator Arnaldo Mendes de Freitas, no processo nº 200-65 — C.F.N., resolveu, com apoio na letra h, do art. 8º do Regulamento que baixou com o Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o projeto e respectiva estimativa de custos, esta na importância de Cr\$ 8.763.124.593 (oito bilhões setecentos e sessenta e três milhões cento e vinte e quatro mil quinhentos e noventa e três cruzeiros), para execução da Variante Santo Cristo, do Tronco Sul, trecho Estaca 10 e 3.845, numa extensão total de 12,449 quilômetros.

RESOLUÇÃO Nº 146-65 — C.F.N.

177ª Reunião Ordinária — 12 de novembro de 1965

Processo nº 55-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas.

O Conselho Rodoviário Nacional, após discussão do parecer, do Conselheiro Arnaldo Mendes de Freitas, no processo nº 55-65 — C.F.N., resolveu ratificar a aprovação do contrato celebrado, em 22-4-65, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia Serviços de Engenharia S.A. — Serviente, para execução dos serviços de terraplenagem e construção de obras de arte correntes, nos trechos compreendidos entre as estacas 1.610 + 10 a 1.907, 4.465 a 5.170 e 6.280 a 6.759, da Ligação Brasília-Pires do Rio, no Estado de Goiás, motivo da Resolução nº 64-65 — C.F.N., de 21-5-65.

Outrossim, resolveu o C.F.N. recomendar à Diretoria-Geral do D.N.E.F. a apuração da responsabilidade da firma "Rodovias e Obras S.A. — Rodobrás", a cujo cargo se encontra-

II — *Atividades do D.N.E.F.* — Seguir a orientação adotada no relatório de 1964, melhorando-a onde se tornar aconselhável e apreciar, com mais minúcia, no Capítulo das Obras Públicas, as metas físicas e financeiras programadas e realizadas.

III — *Exame geral dos Relatórios das Empresas Ferroviárias* — Destacar os saldos mais expressivos e fazer um exame comparativo dos resultados apresentados, detendo-se, com mais atenção, nas inversões feitas com recursos do Orçamento da União, do F.N.I.F. ou de outras fontes.

IV — *Quadros Estatísticos.*

V — *Conclusão* — Apreciação técnico-econômica dos resultados verificados.

2 — o Relatório da R.F.F. S/A constará de duas partes distintas, seguindo orientação adotada no referente ao do exercício de 1964:

I — *Expositiva*, compreendendo:

- a) Introdução;
- b) Atividades Administrativas;
- c) Resultados do Exercício; e
- d) Programa e Perspectiva para o exercício imediato.

II — *Documentária*, compreendendo:

- a) Quadros Estatísticos;
 - b) Quadros Financeiros; e
 - c) Pareceres e Assuntos Diversos.
- 3 — Os Relatórios das estradas de ferro subordinadas ou administradas pela R.F.F. S/A e das estradas de ferro concedidas a Estados e a particulares obedeçam a um modelo único a ser aprovado pelo C.F.N. Outrosim, estabeleceu o C.F.N. os seguintes prazos para apresentação dos Relatórios Anuais:

1 — *Relatório do D.N.E.F.*, remessa ao CFN até 30 de abril;

2 — *Relatório da R.F.F. S/A*, remessa ao DNEF até 30 de março, acompanhado os das suas unidades da operação.

3 — *Relatório das Estradas de Ferro concedidas*, remessa ao DNEF até 30 de março.

Resolveu, ainda, o CFN designar um Grupo de Trabalho constituído dos Conselheiros representantes da R.F.F. S/A, Estradas de Ferro concedidas e Diretor-Geral do DNEF para, no prazo de 8 dias, apresentar um momento das conclusões chegadas na apreciação do parecer do Relator, e sugerir, inclusive, modelo único de Relatório a ser observado pelas estradas de ferro, em que se consignem os dados considerados indispensáveis a um exame individual e comparativo dos resultados verificados no exercício.

RESOLUÇÃO Nº 154-65 — C.F.N.

180ª Reunião Ordinária — 3 de dezembro de 1965

Processo nº 180-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasília de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Jayme Brasília de Araújo, no Processo nº 180-65 — C.F.N., resolveu, com apoio no artigo 6º da Lei nº 4.370, de 28 de julho de 1964, e na letra "1" do art. 8º do Decreto nº 1.710, de 28 de novembro de 1962, aprovar o contrato celebrado em 11 de agosto de 1965, entre o Departamento Nacional de Estradas de Ferro e a Companhia Construtora Brasileira de Estradas, para locação de cinco (5) casas na Cidade de Brasília, Distrito Federal, destinadas à instalação da Residência do 7º Distrito Ferroviário, devendo nele ser introduzidas as seguintes alterações:

a) na cláusula II — Prazo — Estabelecer que o prazo de locação seja contado a partir da data da ocupação dos imóveis; e

b) incluir uma cláusula disposta sobre a renovação, com prévio aviso de 3 meses, de todos ou alguns dos imóveis.

RESOLUÇÃO Nº 155-65-C.F.N.

180ª Reunião Ordinária — 3 de dezembro de 1965.

Processo nº 175-65 — C.F.N.

Relator: Conselheiro Jayme Brasília de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Jayme Brasília de Araújo, no Processo nº 175-65-C.F.N., relativo a Execução Financeira do Departamento Nacional de Estradas de Ferro no terceiro trimestre do corrente exercício e acumulada até 30 de setembro último, resolveu tomar conhecimento da referida Execução, sem como recomendar à Diretoria Geral do Departamento Nacional de Estradas de Ferro oficial ao Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas quanto aos recursos não recebidos e os efeitos, em decorrência, produzidos nas metas programadas.

RESOLUÇÃO Nº 156-65-C.F.N.

180ª Reunião Ordinária — 3 de dezembro de 1965

Processo nº 183-65-C.F.N.

Relator: Conselheiro Antonio Andrade de Araújo.

Proponente: Departamento Nacional de Estradas de Ferro.

O Conselho Ferroviário Nacional, após discussão do parecer do Conselheiro Relator Antonio Andrade de Araújo, no processo nº 183-65-C.F.N., referente ao Relatório das Atividades do Departamento Nacional de Estradas de Ferro no setor de investimentos, no terceiro trimestre do corrente exercício, resolveu:

a) tomar conhecimento do referido relatório e remetê-lo ao Conselho Nacional de Transportes, em obediência ao que prescrevia o art. 7º, § 1º, da Lei nº 4.540-64;

b) recomendar ao Diretor-Geral do D.N.E.F. — sejam renovadas as solicitações, já feitas, junto a D.V.T., R.F.F.S.A., Estradas de Ferro concedidas e Estado do Paraná, no sentido da pronta remessa do Relatório de suas atividades, no 3º trimestre, a fim de possibilitar a complementação do presente Relatório.

Outrossim, deverão os referidos órgãos remeter o Relatório do 4º trimestre até 15 de janeiro próximo, a fim de poder o C.F.N. dar cumprimento às disposições legais acima citadas.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO

3º Distrito Federal

Resumo de folhas de pagamento de diárias, referentes aos meses de março, abril e maio de 1965. Fls. ns. 5 6, 7 e 8-65. — Nome Cargo ou Função — Total por pagar:

Durval Borba Santos — Oficial de Administração nível 12-A — Cr\$ 237.600 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros); Lenildo Vicente da Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7 — Cr\$ 185.760 (cento e oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta cruzeiros); Albert Amand de Berredo Tottentuit, Engenheiro-Chefe Substituto do Distrito 2-C — Cr\$ 237.600 (duzentos e trinta e sete mil e seiscentos cruzeiros); Lenildo Vicente da Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7 — Cr\$ 92.880 (noventa e dois mil, oitocentos e oitenta cruzeiros); Durval Borba Santos — Oficial de Administração nível 12-A — Cr\$ 376.200 (trezentos e setenta e seis mil e duzentos cruzeiros); Lenildo Vicente da Silva, Escrevente Datilógrafo nível 7 — Cr\$ 396.000 (trezentos e noventa e seis mil cruzeiros). Total geral das folhas acima citadas: Cr\$ 1.526.040 (um

milhão, quinhentos e vinte e seis mil e quarenta cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias, constante do orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e com o Decreto nº 50.524 de 3 de maio de 1951, modificado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963. P. 16.169-65.

Resumo de folhas de pagamento de diárias, referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 1965. Fls. ns. 1, 2, 3 e 4-65 — Nome Cargo ou Função — Total por pagar:

Tauzer Garcia Quinderé, Chefe do Distrito 2-C — Cr\$ 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros); Durval Borba Santos, Oficial de Administração nível 12-A — Cr\$ 252.000 (duzentos e cinquenta e dois mil cruzeiros); Benedito Mendes Barcellos Motorista nível 10-B — Cr\$ 10.000 (dez mil cruzeiros); Raubino Benedito Pacheco, Condutor de Topografia nível 13-B — Cr\$ 47.520 (quarenta e sete mil, quinhentos e vinte cruzeiros). — Total geral das folhas acima citadas: Cr\$ 561.520 (quinhentos e sessenta e um mil, quinhentos e vinte cruzeiros).

Verba: 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.02 — Diárias, constante do orçamento do DNOS.

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento da concessão: Artigo 135 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, e com o Decreto nº 50.524, de 3 de maio de 1961, modificado pelo de nº 52.388, de 20 de agosto de 1963. — P. 16.173-65.

5º Distrito Federal

PORTARIA DE 22 DE NOVEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19-3-65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve:

Nº 34-65 — Admitir Paulo Silva, na função Auxiliar de Medição com o salário mensal de Cr\$ 60.000 (sessenta mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no Processo PR 2.967-65, BM 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15 de março de 1965, para prestação de serviços de natureza temporária neste Distrito — Laboratório de Hidráulica —, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.1.0.0 — Despesas à conta de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal 3.1.1.0.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — P. 16.238-65. — Artur Lopes Araújo, Engenheiro Chefe do Distrito.

6º Distrito Federal

PORTARIAS DE 23 DE NOVEMBRO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 6º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item x do Artigo 86 do Regulamento aprovado pelo Decreto nú-

mero 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 47 — Antecipar, no período de setembro a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias durante 40 (quarenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês o expediente dos servidores de acordo com a relação anexa, ficando-lhes arbitradas a gratificação na forma do item 1 do Parágrafo 1º do Art. 150 da Lei número 1.711-52, cuja despesa no total de Cr\$ 200.000 (duzentos mil cruzeiros) correrá à conta da Verba Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o exercício de 1965. — Proc. 16.274-65.

Nº 48 — Prorrogar, por 2 (duas) horas diárias, durante 40 (quarenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês no período de setembro a dezembro do corrente ano, o expediente do servidor de acordo com a relação anexa, ficando-lhe arbitrada a gratificação na forma do Art. 150, item I, Parágrafo 1º da Lei 1.711-52, cuja despesa total de Cr\$ 88.000 (oitenta e oito mil cruzeiros), correrá à conta da Verba de Custeio do Fundo Nacional de Obras de Saneamento para o exercício de 1965. — (Proc. 16.279-65).

Adauto Reis Borges — Feltor GL-401.5 — Cr\$ 88.000.

Jefferson de Almeida, Engenheiro Chefe do 6º DFOS.

7º Distrito Federal

GRATIFICAÇÃO QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO.

(Artigo 10 da Lei nº 4.345-65).

Processos:

Nº 1.845-65 — Hélio Carneiro — Escrivário — Matricula nº 2.113.361, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 21 de maio de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 20 de maio de 1965.

Nº 2.517-65 — Antonio Siqueira — Trabalhador — Matricula número 2.113.396, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 4 de maio de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 3 de maio de 1965.

Nº 2.518-65 — Ariete Giesen Nunes — Escrivário — Matricula número 2.113.360, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil, cento e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 22 de março de 1965. Completou 5 anos de efetivo exercício em 21 de março de 1965.

Nº 2.521-65 — Jair Simões — Feltor — Matricula nº 2.113.388 — do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 27 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 26 de fevereiro de 1965.

Nº 2.522-65 — Romeu Ribeiro — Trabalhador — Matricula nº 2.113.416 — do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 11 de abril de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 10 de abril de 1965.

Nº 2.523-65 — Sizenando Frederico dos Santos — Matricula nº 2.113.423 — do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.723 (quatro mil, setecentos e vinte e três

8º Distrito Federal

Resumo das folhas de diárias números 142, 143-65, referentes aos meses de outubro e novembro de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total a pagar

Antônio João da Motta — 1.347.263 — Chefe da Seção de Equipamento, Símbolo 2-F — Cr\$ 67.500; Adílio de Almeida — 2.157.660 — Motorista CT-401.8.A — Cr\$ 70.000; Carlos Sidney Silva — 2.081.582 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 40.000; Hamilton Garcias de Freitas — 2.021.295 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 32.000; Haroldo Esteves da Silva — 2.021.275 — Mecânico de Máquinas A-1.365.10.C — Cr\$ 56.000; José Vergete — matrícula 2.081.526 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 56.000; Juri Affonso Nunes de Freitas — 2.021.277 — Sonda-dor A-1.501.10.C — Cr\$ 70.000; Odilon da Costa Veiga — 2.081.691 — Tratorista CT-402.7.A — Cr\$ 56.000; Waldemar Cavalcanti — Temporário — Guarda Auxiliar — Cr\$ 15.000. Total Geral — Cr\$ 462.500 (quatrocentos e sessenta e dois mil e quinhentos cruzeiros).

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento:

Art. 150, item I, § 1º da Lei número 1.711, de 28 de outubro de 1952.

A despesa correrá à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes — 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; ... 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.02.00 — Despesas variáveis com pessoal; ... 3.1.1.02.02 — Diárias — Constante do Orçamento do D.N.O.S. para 1965.

P. 16.317-65. Rio de Janeiro (GB), 26 de novembro de 1965. Leonídio Vieira do Nascimento, Chefe da Seção de Pessoal — mat. 1.946.569.

Resumo das folhas de pagamento de Serviços Extraordinários ns. RJ-GB 128, 129, 130 e 131-65, referente ao mês de outubro de 1965.

Nome — Matrícula — Cargo ou Função — Total a pagar

Alamiro Jorge Moreira — 1.163.729 — Auxiliar de Engenheiro P-1204.13.B — Cr\$ 33.000; Antônio Martins Diniz — 2.021.321 — Condutor de Topografia P-1205.13.B — Cr\$ 33.000; Antônio Caetano da França — Matrícula 1.165.649 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 27.000; Antenor da Cunha — 2.081.607 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Alcebiades de Oliveira da Silva — 2.157.700 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Aloisio Barbosa — 2.081.606 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Agenor Vasconcelos de Oliveira — 2.081.604 — Cr\$ 13.000 — Trabalhador GL-402.1; Adhemar Ferreira — 2.081.671 — Escrevente Dactilógrafo AF-204.7 — Cr\$ 25.000; Alcides da Silva Nunes — 2.021.355 — Motorista CT-401.13.C — Cr\$ 33.000; Altair de Aguiar — 2.161.888 — Mestre A-1801.14.B — Cr\$ 30.000; Angelino Gomes Câmara — 2.081.263 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 27.000; Aristides de Oliveira Pires — 1.160.244 — Auxiliar de Engenheiro P-1204-13.B — Cr\$ 42.000; Antônio Pereira Pinto — Matrícula 2.081.544 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Augusto Belisário da Silva — 2.021.279 — Mecânico de Máquina — A-1306-6 — Cr\$ 21.000; Alcino Cardoso dos Santos — 1.165.542 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 27.000; Aldir Santos Silva — 2.157.669 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Amâncio Cavalcanti — 1.164.009 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 33.000; Ayrton Teixeira — 2.021.299 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 33.000; Alberto Espinheira Navarro de Andrade — 2.021.358 — Oficial de Administração AF-201.14.B — Cr\$ 42.000; Alziro Pereira dos Santos — 2.113.429 — Auxiliar Técnico A

Classificar — Cr\$ 21.000; Aracy dos Santos — 2.157.715 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Alcebiades Pereira de Oliveira — 1.165.639 — Artífice de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 16.000; Alvacy Pereira — Matrícula 2.081.564 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Augusto Martins de Souza — 2.081.574 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Arlan José Mathias — 2.157.716 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Augusto Pereira da Silva — 2.081.566 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Antônio Ribeiro da Paixão — 1.164.049 — Mestre A-1801.13 — Cr\$ 20.000; Aquilino Pereira Alves — 2.021.337 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Antônio Júnior da Silva — 1.160.204 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 27.000; Antônio dos Santos Cordeiro — Matrícula 1.160.230 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Amaro Pereira Dias — 2.021.336 — Auxiliar de Engenheiro P-1204.13.B — Cr\$ 33.000; Amaro Vasconcelos Rosa — 2.081.580 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Braz Jacintho Pacheco — 2.081.575 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Balbino Prestes de Muros — 2.021.328 — Condutor de Topografia P-1205.16.C — Cr\$ 18.000; Benedito Rangel — 1.160.527 — Mestre A-1801.14.B — Cr\$ 33.000; Constantino Nery de Abreu — 8.081.540 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Cláudio Ribeiro — 2.081.583 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000 — Carlos Sidney Silva — 2.081.582 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Democrácio de Andrade de Souza — 2.081.615 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Djalma Nery de Abreu — 2.157.678 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Durval Pinheiro de Souza — 2.081.616 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Durval da Costa Veiga — 1.163.731 — Mestre A-1801.13.A — Cr\$ 33.000; Divaldo de Carvalho — 2.157.690 — Auxiliar Técnico A Classificar — Cr\$ 30.000; Demerval Ribeiro de Souza — 2.081.585 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 15.000; Elpidio da Silva Rosa — 2.081.629 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Elson Antunes — 2.157.703 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Edson Pereira — 2.081.547 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 14.000; Enefino Gomes Pereira — 2.206.845 — Almoxarife AF-101.14.A — Cr\$ 30.000; Elmo Valério Ventura — 2.021.356 — Armazenista AF-102.10.B — Cr\$ 25.000; Ewald Pereira — 1.160.497 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 11.000; Enoch Wanzeller de Siqueira — 2.081.548 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Edgard Gomes da Silva — 1.165.571 — Artífice de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 15.000; Euzébio Siqueira Barreto — 1.815.511 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Edgar Amado — 1.609.247 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Edson de Souza Campos — 2.081.576 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 19.000; Elton de Oliveira — 1.847.950 — Desenhista P-1.001.16.C — Cr\$ 31.000; Enes Gonçalves Porto — 2.081.329 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 27.000; Erestes Martins — 2.021.339 — Pedreiro A-101.10.C — Cr\$ 30.000; Elcio de Souza Freitas — 2.021.391 — Condutor de Topografia P-1204-13.B — Cr\$ 33.000; Ewaldo Abreu Alves — Matrícula 2.021.347 — Motorista CT-401.12.C — Cr\$ 16.000; Edes Barreto — 2.021.331 — Desenhista P-1001.14.B — Cr\$ 33.000; Flávio Milton Hipólito dos Santos — 2.021.284 — Condutor de Topografia P-1205.13.B — Cr\$ 33.000; Francisco Sanches Cordova —

2.021.324 — Escrevente AF-202.8.A — Cr\$ 25.000; Francisco Machado da Silva — 2.157.704 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Francisco da Costa Pinheiro — 2.081.619 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Francisco Clemente Bezerra — 2.021.341 — Condutor de Topografia P-1205.13.B — Cr\$ 33.000; Gabriel Losada Daudmas — 2.021.325 — Condutor de Topografia P-1205-13.B — Cr\$ 33.000; Gilberto José da Silva — 2.081.622 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Gervásio dos Santos — Matrícula 2.081.621 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Genésio Bernardino Dantas — 2.157.705 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Gustavo Leite Maia Filho — 1.163.674 — Condutor de Topografia P-1205.13.B — Cr\$ 33.000; Geraldo Lopes Martins — 1.165.504 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Geraldo Valadão — Matrícula 2.157.661 — Auxiliar de Artífice A-202.5 — Cr\$ 22.000; Geminiano Batista dos Santos — 1.160.668 — Mestre A-1801.13.A — Cr\$ 30.000; Genésio Romualdo de Souza Quintanilha — 1.849.243 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Genildo Ribeiro Gomes — 2.157.695 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 5.000; Galvane Muiyler Batista — 2.157.692 — Motorista CT-401.8 — Cr\$ 25.000; Hamilton Benjamim da Costa — 2.021.327 — Condutor de Topografia P-1205.13.B — Cr\$ 33.000; Herval Peixoto — Matrícula 2.021.385 — Escrevente Dactilógrafo AF-204.7 — Cr\$ 25.000; Haroldo Pereira dos Santos — 2.206.846 — Administrador a Classificar — Cr\$ 42.000; Henrique Gomes dos Santos — 1.854.809 — Mestre Arraes CT-301.12 — Cr\$ 33.000; Honório Cerutti — 1.160.771 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Hélio Borges de Menezes — 1.165.510 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Helion Alves Batista — 2.081.589 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Ilson Silva — 2.081.625 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Ildelfonso de Siqueira — Matrícula 1.164.054 — Mestre A-1801.13.A — Cr\$ 28.000; Ivan Figueiredo — 2.157.718 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Jardair Caldas — Matrícula 2.081.690 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; José Serpa Ferraz — 2.081.611 — Condutor de Topografia P-1801.13.B — Cr\$ 33.000; José Batista de Mello Brandão Júnior — 1.164.472 — Guarda GL-203.10.B — Cr\$ 33.000; José Inácio de Moura — 2.021.631 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000 — José Rodrigues da Silva — 2.081.630 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; José Lopes da Silva — 2.157.711 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; José Theodoro Filho — Matrícula 2.021.298 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 15.000; José dos Santos — Matrícula 2.081.524 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 15.000; José Ortega Filho — 1.815.814 — Assistente A Classificar — Cr\$ 63.000; José Francisco Ramos — 2.021.289 — Desenhista P-1001.14.B — Cr\$ 30.000; José Ramilho de Moraes — 1.893.488 — Desenhista P-1001.16.C — Cr\$ 33.000; José Félix de Oliveira — 2.157.721 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; José Batista de Almeida — Matrícula 1.165.431 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; José Maria Fluminense — 1.815.518 — Lubrificador A-1602.7.B — Cr\$ 13.000; José Francisco Viana — 2.157.689 — Escrevente Dactilógrafo AF-204.7 — Cr\$ 8.000; José Geraldo de Faria — 2.021.343 — Desenhista P-1001.14.A — Cr\$ 33.000; Joo José Monteiro Filho — Matrícula 2.081.626 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; João Fernandes de Melo — 2.157.707 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; João dos Santos — 2.157.709 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; João Freire — Mat.

cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 19 de maio de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 18 de maio de 1965. Nº 2.562-65 — José de Aquino Cunha Filho — Cirurgião Dentista — Matrícula nº 2.113.423, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 23.000 (vinte e três mil cruzeiros) mensais, correspondente a 10% de seu salário, a partir de 22 de julho de 1965. Completou 10 anos de serviço efetivo em 21 de julho de 1965.

Nº 2.571-65 — Jocarly Gomes Martins — Motorista — Matrícula número 2.113.374, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 28 de maio de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 27 de maio de 1965.

Nº 2.572-65 — Teodoro Pereira da Silva — Motorista — Matrícula número 2.113.377, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.150 (quatro mil cento e cinquenta cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 2 de julho de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 1º de julho de 1965.

Nº 2.573-65 — Naido Rodrigues — Trabalhador — Matrícula número 2.113.413 — do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 5 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 4 de fevereiro de 1965.

Nº 2.617-65 — Atilio Silva — Feitor — Matrícula nº 2.113.382 do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 3.300 (três mil e trezentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 27 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 26 de fevereiro de 1965.

Nº 2.618-65 — Abilio Ciciliotti — Auxiliar Técnico por classificar — Matrícula nº 2.113.427 — do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.273 (quatro mil, duzentos e setenta e três cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 1º de janeiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 11 de janeiro de 1962.

Nº 2.619-65 — Tarcisio Caetano — Auxiliar Técnico por classificar — Matrícula nº 2.113.433, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 4.048 (quatro mil e quarenta e oito cruzeiros) mensais correspondente a 5% de seu salário, a partir de 27 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 26 de fevereiro de 1965.

Nº 2.620-65 — Adelson Ferreira dos Santos — Trabalhador — Matrícula nº 2.113.389, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 2.500 (dois mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 6 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 5 de fevereiro de 1965.

Nº 2.622-65 — Arildo Ciciliotti — Telefonista — Matrícula nº 2.113.371, do Quadro de Pessoal — P.P. — D.N.O.S. — no valor de Cr\$ 3.500 (três mil e quinhentos cruzeiros) mensais, correspondente a 5% de seu salário, a partir de 5 de fevereiro de 1965. Completou 5 anos de serviço efetivo em 4 de fevereiro de 1965. (P. 16.203-65).

Vitória, 23 de novembro de 1965 — Maria Simões Martins, Chefe Seção Pessoal.

2.157.708 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; João Félix de Oliveira — 1.816.083 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; João Francisco da Conceição — 2.157.720 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; João Rangel — 1.160.883 — Motorista CT-401.12-C — Cr\$ 27.000; João Batista dos Santos — 2.157.719 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; João Ferreira da Silva — 1.160.853 — Mestre A-1801.13-B — Cr\$ 33.000; João Nunes — 1.165.546 — Motorista CT-401.12-C — Cr\$ 9.000; João Batista 1.165.644 — Artífice de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 22.000; Jacintho Lopes Ferreira — 2.157.706 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Jorge Francisco Luiz — 2.081.520 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Josapha Beneditos do Rosário — Matrícula 1.161.892 — Mestre A-1801.13-A — Cr\$ 29.000; Joanitas Borret Pedrosa — 2.081.564 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Leovegildo Gomes dos Santos — 1.165.532 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 13.000; Lúcio Ribeiro da Silva — 2.081.632 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Luiz Paulo Daffon de Ornelas — Matrícula 2.081.661 — Escriturário AF-202.8-A — Cr\$ 25.000; Luiz Soares Alves — 1.165.662 — Artífice de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 22.000; Luiz Marques da Silva — 2.157.722 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Leairio Paravidino — 2.021.344 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Mário Ferreira — 1.163.935 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 13.000; Manoel de Castro — Matrícula 2.157.683 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Manoel Rodrigues da Costa — Matrícula número 2.021.333 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 15.000; Manoel de Oliveira Filho 2.206.848 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Manoel de Souza Lima — 2.081.579 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Marcelino Rodrigues da Costa — 2.021.335 — Conductor de Topografia P-1.205.13-B — Cr\$ 29.900; Mário Ribeiro de Souza — 2.081.596 — Trabalhador P-402.1 — Cr\$ 13.000; Nelson Pinto Guimarães — 2.021.313 — Mecânico de Máquina A-1306-12-D — — Cr\$ 30.000; Nardino de Sá Lima — 1.163.810 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Nadil Deocleciano dos Santos — 2.081.633 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Newton Gomes Tavares de Assis — 1.854.971 — Conductor de Topografia P-1205.13-B — Cr\$ 29.000; Nelson Alves da Silva — 1.232.546 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Nathanael Antunes Valença — 1.874.548 — Conductor de Topografia P-1205.13-B — Cr\$ 29.000; Norberto de Souza — 2.081.569 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Norival Ferreira — 1.894.115 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 15.000; Nicola da Silva Peloco — 2.021.365 — Conductor de Topografia P-1205.13-B — Cr\$ 33.000; Olavo de Oliveira Fernandes — 2.021.315 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Osvaldo Silva — 1.609.247 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Osvaldo Alves de Souza — 2.081.636 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Odilon Maximiano Bernardo — 1.161.428 — Mestre A-1801.A-13-A — Cr\$ 21.000; Osvaldo Martins Roubaud — 2.157.685 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Otair Gama — 2.157.687 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Odorico José Rodrigues — 2.021.304 — Escriturário AF-202.10-B — Cr\$ 25.000; Olga Babina de Oliveira — 2.157.674 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 8.000; Oelio Gomes Corrêa — 2.081.599 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Pedro Francisco da Rocha — 2.021.347 — Motorista CT-401.12-C — Cr\$ 16.000; Paulo Dumas Codeço — 2.021.346 — Desenhista — P-1001.14-B — Cr\$ 33.000; Paulo Moita Maia — 2.081.669 — Escrevente Datilógrafo AF-204.7 — Cr\$ 17.000; Pedro Ribeiro Machado — 2.157.713 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$...

13.000; Pedro Ribeiro Soares — 2.081.637 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Quintino Lopes Ferreira — 2.081.638 — Trabalhador — GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Raul Cruz de Araujo Costa — 2.021.316 — Conductor de Topografia P-1205.13-B — Cr\$ 42.000; Rubens Rodrigues do Nascimento — 2.021.317 — Motorista CT-401.12-C — Cr\$ 33.000; Recondino Nascimento de Souza — 1.165.648 — Artífice de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 22.000; Roberto Antunes — 2.021.286 — Escrevente AF-204.7 — Cr\$ 25.000; Ricardo Jordão — 2.081.553 — Trabalhador — GL-402.1 — Cr\$ 22.000; Roberto de Lauro Marques — 1.847.547 — Conductor de Topografia P-1205.13B — Cr\$... 29.000; Rogerio Rodrigues de Sousa — 1.165.535 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 17.000; Sidney de Oliveira Novaes — 2.157.698 — Artífice de Manutenção A-305.6 — Cr\$ 22.000; Sizenando dos Santos — 2.021.318 — Conductor de Topografia P-1205.13-B — Cr\$ 33.000; Sérgio Rodrigues — 2.081.639 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 13.000; Sebastião Alves — ... 2.081.560 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Sebastião Moreira — 1.165.537 — Feitor — GL-401.5 — Cr\$ 11.000; Sebastião Adriano — ... 2.157.663 — Servente GL-104.5 — Cr\$ 11.000; Sebastião Benedito da Silva — 2.021.299 — Mestre Arrais — CT-301.12 — Cr\$ 33.000; Sebastião Geraldo da Silva — 1.824.686 — Motorista CT-401.12-C — Cr\$ 33.000; Sebastião Fernandes Prado — 2.081.572 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Sebastião da Silva Júnior — 1.161.878 — Motorista CT-401.12-C — Cr\$ 27.000; Sebastião Cezar da Silva Filho — 2.021.366 — Escrevente Datilógrafo AF-204.7 — Cr\$ 25.000; Ubaldino Gomes Corrêa — 1.161.703 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Valdetário Monteiro de Souza — 8.081.573 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Walney do Nascimento Tortora — 2.021.319 — Escrevente AF-204.7 — Cr\$ 25.000; Waldir Martins Roubaud — 2.157.667 — Servente GL-104.5 — Cr\$ 22.000; Wilson Moreira da Silva Lima — ... 2.021.290 — Conductor de Topografia — P-1205.13-B — Cr\$ 42.000; Waldemar Luiz da Silva — 1.164.525 — Feitor GL-401.5 — Cr\$ 22.000; Waldemar Affonso de Freitas — 1.164.524 — Mestre A-1801.13-B — Cr\$... 42.000; Waldecyr Marques — 2.206.849 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Waldir Cezar da Silva — 2.081.603 — Trabalhador GL-402.1 — Cr\$ 11.000; Waldir Pecanha de Almeida — 2.021.341 — Motorista — CT-401.12-C — Cr\$ 22.000.

Total geral: Cr\$ 3.932.000 (três milhões novecentos e trinta e dois mil cruzeiros).

Dispositivo legal ou regulamentar que autoriza o pagamento: Art. 150, item I, § 1º da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1955.

Verba 3.0.0.0 — Despesas correntes: 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.02.00 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.08 — Vencimentos e demais vantagens à conta de Fundos Especiais. — Cr\$ 3.932.000 (três milhões novecentos e trinta e dois mil cruzeiros). — Proc. 16.142-65.

Rio de Janeiro (GB), 17 de novembro de 1965. — *Leonidio Vieira do Nascimento*, Chefe da Seção de Pessoal.

9º Distrito Federal

Gratificação Quinquenal por tempo de Serviço

De conformidade com a delegação competência a que se refere a Portaria nº 82, de 17.2.65 do Sr. Diretor-Geral do D.N.O.S., publicada no *Diário Oficial* de 9.3.65 — Seção I — Parte II, face, Concedo: — Aos funcionários adiante discriminados, de acordo com o artigo 145, item XI, da

Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1954, a gratificação quinquenal por tempo de Serviço, a partir das datas abaixo enumeradas, conforme segue:

Nome — matrícula — Cargo ou Função, Vencimento, Gratificação e Vigência. — Expedido Luiz Rocha — 2.198.519 — Feitor 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 3.300 — 8.4.65 — Gabriel Coimbra — 2.053.476 — Feitor 5 — Cr\$... 66.000 — Cr\$ 13.200 — 1.1.65 — Jairo Antônio — 2.198.554 — Auxiliar Técnico — Cr\$ 94.462 — Cr\$ 14.169 — 1.1.65 — José Alvino Nascimento — 2.078.106 — Trabalhador 1 — Cr\$... 50.000 — Cr\$ 5.000, a partir de 1 de janeiro de 1965 e Cr\$ 7.500, a partir de 1.8.65 — José Clemente — matrícula 2.078.107 — Trabalhador 1 — Cr\$ 50.000 — Cr\$ 5.000 — 1.1.65 — Manoel Moreira da Gama Sobrinho — 2.053.484 — Feitor 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 6.600 — 1.1.65 — Moacir Pereira da Rocha — 2.198.530 — Feitor 5 — Cr\$ 66.000 — Cr\$ 3.300 — 1.1.65 — Onofre Lauro Ferreira — 2.078.115 — Trabalhador 1 — Cr\$... 50.000 — Cr\$ 5.000, a partir de 1 de janeiro de 1965 e Cr\$ 7.500, a partir de 5.5.65.

P. 16.291-65.

Belo Horizonte, 22 de novembro de 1965. — *Harry Amorim Costa* — Engenheiro — Chefe.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIAS DE 7 DE JANEIRO DE 1966

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896 de 9 de abril de 1963, publicado no *Diário Oficial* de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 11-DG — Dispensar o Assistente de Administração, nível 16-B — Lauro Machado, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897 de 9 de abril de 1963, de acordo com o artigo 77 da Lei nº 1.711 de 28 de outubro de 1952 da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe dos Serviços Gerais da Subdiretoria da Administração, designado conforme Portaria 136-DG de 26 de fevereiro de 1965.

Nº 12-DG — Designar o Tesoureiro Auxiliar, nível 18-C — José de Paula Freitas Silva, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada símbolo 1-F, de Chefe dos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração, designado conforme Portaria 136-DG de 26 de fevereiro de 1965.

Nº 13-DG — Designar em caráter excepcional o Assistente de Administração, nível 16-B — Lauro Machado, do Quadro de Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto número 51.987 de 9 de abril de 1963, para exercer a função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço de Documentação da Subdiretoria de Administração em virtude da vaga criada com a dispensa, da citada função, do Técnico de Administração nível 19-A — Mário da Silva e Almeida Filho.

Almirante — *Luiz Clovis de Oliveira* — Diretor-Geral.

— “Concedo, tendo em vista os artigos 10 e 32 da Lei nº 4.345-64, a Gratificação Quinquenal de 30% correspondente a 30 anos de serviço e autorizo o pagamento da importância mensal de Cr\$ 48.300 a partir de 1 de janeiro de 1965. — *Antônio Francisco de Assis Pereira* — Chefe da Divisão do Pessoal.

ATOS DO DIRETOR-GERAL

Despachos

No Processo nº 15.480-65, onde consta o pedido de Eurico de Carvalho Cordeiro, solicitando reconsideração do despacho de fls. 66 do citado processo referente à construção de um cais de contenção de aterro junto à Lagoa de Araruama, em Cabo Frio, Estado do Rio de Janeiro, após o parecer do Procurador Geral, propondo o indeferimento do pedido, o Diretor-Geral exarçou o seguinte despacho: — “De acordo”.

No Processo nº 17.078-65, onde consta o requerimento de Rogério Diniz de Oliveira e Silva e outros, solicitando reconsideração do despacho do processo nº 555-65: — “Indeferido tendo em vista os pareceres da P. J. e do Chefe do Gabinete do Diretor-Geral”.

No Processo nº 25.157-65, onde consta o requerimento de Adilson João Provenzano da Silva, solicitando cessão, por empréstimo, de um motor de propriedade do Departamento, da lancha “Costa Carneiro” que se encontra em Laguna, a fim de adaptar em um barco de pesca, após a informação da D. M. S. A. — Indeferido.

ATOS DO CHEFE DA DIVISÃO DE PESSOAL

Gratificação quinquenal

Despacho

No Processo nº 23.772-65 — Requerimento de Bento Santos de Almeida — Engenheiro nível 21.

“Concedo, tendo em vista os artigos ns. 10 e 32 da Lei nº 4.345-64 35% correspondente a 35 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 87.500, a partir de 17.2.65.”

No processo nº 24.258-65 — Requerimento de Clovis Villela de Andrade Nunes — Engenheiro nível 21.

“Concedo 10% correspondente a 10 anos e autorizo pagamento mensal de Cr\$ 25.000 a partir de 1.1.65”.

No Processo nº 24.733-65 — Requerimento de Assis Pereira da Silva — Técnico de Administração nível 19.A.

“Concedo 35% correspondente a 35 anos de serviço e autorizo o pagamento mensal de Cr\$ 73.500, a partir de 27.12.65.

Afastamento da Sede — Diárias

Despacho de 4.1.66 — do Chefe da D. P., foram arbitradas:

6 diárias ao Senhor Diretor-Geral — Almirante — Luiz Clovis de Oliveira, na importância de Cr\$ 23.100 cada, total de 138.600, por ter-se afastado da sede, em virtude de autorização número 3, para ir a Campos, R. J.

12 diárias ao Diretor-Geral, na importância de Cr\$ 18.060 cada, total de Cr\$ 216.720, autorização nº 4, para ir a Cidade de Salvador e Vitória, Ba. e R. J., respectivamente.

6 diárias ao Engenheiro — Manoel Tavares de Oliveira, na importância de Cr\$ 23.100 cada, total de Cr\$... 138.600, autorização nº 5, para ir a Cidade de Campos, R. J.

12 diárias ao Engenheiro — Manoel Tavares de Oliveira, na importância de Cr\$ 18.060 cada, total de Cr\$... 216.720, autorização nº 6, para ir às Cidades de Vitória e Salvador, R. J. e Ba., respectivamente.

8 diárias ao Assessor — José Alvaro Rodrigues, na importância de Cr\$... 19.800 cada, total de Cr\$ 118.800, au-

autorização nº 7, para ir à Cidade de Campos, R. J.

12 diárias ao Assessor — José Alvaro Rodrigues, na importância de Cr\$ 15.480 cada, total de Cr\$ 185.760, autorização nº 8, para ir às Cidades de Salvador e Vitória, Ba. e R. J., respectivamente].

6 diárias ao Redator nível 19-A — Luiz Henrique P. Targat, na importância de Cr\$ 19.800 cada, total de Cr\$ 118.800, autorização nº 9, para ir à Cidade de Campos, R. J.

12 diárias ao Redator nível 19-A — Luiz Henrique P. Targat, na importância de Cr\$ 15.480 cada, total de Cr\$ 185.760, autorização nº 10, para ir à Cidade de Salvador e Vitória, Ba. e R. J., respectivamente.

4 diárias ao Motorista nível 12-C — Paulo Correia de Oliveira, na importância de Cr\$ 19.800 cada, total de Cr\$ 79.200, autorização nº 12, para ir à Cidade de Campos, R. J.

4 diárias ao Motorista nível 8-A — Ary Vieira Rondon, na importância de Cr\$ 19.800 cada, total de Cr\$ 79.200, autorização nº 11, para ir à Cidade de Campos, R. J.

12 diárias ao Motorista nível 8-A — Silas Machado de Souza, na importância de Cr\$ 15.480 cada, total de Cr\$ 185.760, autorização nº 13, para ir à Cidade de Salvador, Ba.

12 diárias ao Motorista (temporário) — Walter Gonçalves Nunes, na importância de Cr\$ 15.480 cada, total de Cr\$ 185.760, autorização nº 14, para ir à Cidade de Salvador, Ba.

15 diárias ao Assessor João Baptista Viana, na importância de Cr\$ 15.480 cada, total de Cr\$ 232.200, autorização nº 2, para ir à Cidade de Salvador, Ba.

15 diárias ao Engenheiro Paulo Peltier de Queiroz, na importância de Cr\$ 15.480 cada, total de Cr\$ 232.200, autorização nº 1, para ir à cidade de Salvador, Ba. — Antônio Francisco de Assis Pereira — Chefe da Divisão de Pessoal.

3º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Portaria nº 79-65 — O Chefe do 3º D.P.V.N., usando de atribuições legais,

Resolve, com amparo na Delegação de Competência, constante da Portaria nº 4.195, de 2.12.63, e telegrama nº 784, de 26 de abril de 1965, do Senhor Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e Chefe da Divisão do Pessoal respectivamente e considerando o que consta do Proc. nº 1.796-65, arbitrar dezesseis (16) diárias, de 23-10 a 7-11, na importância de Cr\$ 19.800, cada uma, ao Engenheiro nível 21 — Cândido Antônio Barbosa Bordal, do Quadro do Pessoal desta Autarquia, aprovado pelo Decreto nº 51.897, de 9 de abril de 1963, tendo em vista o parecer da SA-SP., anexo ao referido processo.

Dê-se ciência e cumpra-se. — Belém, 24 de novembro de 1965 — Moacir Lobato D'Almeida — Chefe do 3º DPVN.

ADMINISTRAÇÃO DO PORTO DE NATAL

Comunicação — Pelo Ofício número 887-65 — o Senhor Superintendente comunica o falecimento do Inspetor de Guardas nível 12 — Francisco Soares Bittencourt, ocorrido no dia 13 de dezembro de 1965.

(Proc. nº 26.400-65).

14º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Comunicação: — Pelo Ofício número 905, o Senhor Chefe do Distrito comunica o falecimento do Guarda nível 10-B — Antônio Luiz da Silva, ocorrido no dia 19.12.65. — (Processo nº 26.612-65).

19º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Diárias:

Por despacho de 2.12.65, do Senhor Chefe do Distrito foi arbitrada 1 diária ao Engenheiro nível 21 — José Mabilde Ripoll, na importância de Cr\$ 15.000 cada, total de Cr\$ 15.000, autorização nº 65, para inspeção em Jaguarão.

10 diárias ao Técnico de Administração nível 18-B — Coriolano Soares dos Santos, na importância de Cr\$ 12.000 cada, total de Cr\$ 126.000, autorização nº 66, para secretariar a tomada de contas em Porto Alegre.

10 diárias ao Engenheiro nível 21 — Cícero Marques Vassão, na importância de Cr\$ 15.000 cada, total de Cr\$ 150.000, autorização nº 37, para em Rio Grande e Pelotas efetuar o tombamento dos bens dos portos.

10 diárias ao Engenheiro nível 21 — Homero Teodoro Motta, na importância de Cr\$ 15.000 cada, total de Cr\$ 150.000, autorização nº 68, para em Rio Grande, Pelotas e Triunfo, efetuar o tombamento do parque de dragagem.

4 diárias ao Motorista nível 10-B — Dalmiro Borges Amaral, na importância de Cr\$ 8.000 cada, total de Cr\$ 32.000, autorização nº 69, para guiar a camioneta em Rio Grande e Pelotas.

20º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

Diárias:

Por despacho de 29.11.65, do Chefe do Distrito, foram arbitradas 2 diárias ao Engenheiro nível 21 — José Guimarães Braga, na importância de Cr\$ 16.000 cada, total de Cr\$ 48.000, em virtude de autorização para realizar levantamento dos materiais existentes no canteiro da obra de construção da ponte sobre o rio das Velhas em Jequiabá, M. G. fazendo a seguir entrega dos mesmos ao representante da firma "Contratante" da obra. (Processo número 25.949-55)

21º DISTRITO DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS

PORTARIA DE 10 DE JANEIRO DE 1965

Nº 3 — O Engenheiro Chefe do 21º D.P.V.N., no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 119 e parágrafos do Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963,

Resolve movimentar, a pedido, o Servidor Antônio Monteiro da Silva, Motorista nível 8 do Quadro do D. N. P. V. N., da Residência para a sede deste Distrito, conforme processo número 545-65. — Hélio Fausto de Souza — Engenheiro Chefe do 21º D.P.V.N.

MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

INSTITUTO DE APOSENTADO- RIA E PENSÕES DOS EM- PREGADOS EM TRANSPOR- TES E CARGAS

Relação CAGB nº 10, de 1965

DELEGACIA ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO

Atos do Delegado:

Portaria número 76 — 5 de outubro de 1965 — Dispensa, a pedido, o escrivão, nível 10, matrícula 2.291, Alberto Moraes, da função de Chefe de Secretaria do Ambulatório no 1º Turno desta DE.

Portaria número 94 — 24 de novembro de 1965 — Designa a datilógrafa, nível 9, Maura da Silva Thomaz, matrícula 14.557, para Chefe da Seção de Serviços Mecanizados da D.B., correspondente ao símbolo 6-F.

Portarias de 3 de dezembro de 1965: número 95 — Dispensa o oficial de administração, nível 12, João Leitão Netto, matrícula 11.961, da função gratificada de Chefe da Agência em Itaperuna, símbolo 4-F; número 96 — Designa o escrivão, nível 8-A Paulo Natalino Jabara, matrícula 14.551, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência em Itaperuna, símbolo 4-F; e número 97 — Designa a escriturária, nível 10, Zélia da Silva Joulart, matrícula 2.314, para exercer a função gratificada de Almojarife Estadual, FG-5.

Portaria número 98 — 10 de dezembro de 1965 — Designa o médico, nível 21, Iridio Silva, matrícula 408, para Chefe da Seção Médica de Atendimento, da Divisão de Acidente do Trabalho, símbolo 4-F, dispensando-o da função de Chefe da Seção de Pronto Socorro da DAME.

Approva a prestação de contas dos seguintes servidores e nas importâncias abaixo especificadas: Prots. 1.642-65 e 1.323-65 — Sady de Araújo Braga, fiscal de previdência, nível 18-B, matrícula 1.569 — Cr\$ 4.148.200 (quatro milhões cento e quarenta e oito mil e duzentos cruzeiros), com saldo credor de Cr\$

1.800 (um mil e oitocentos cruzeiros); Prots. 399-65 e 7.326-65 — Affonso Paulo da Silva Tindo, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 2.678 — Cr\$ 4.428.000 (quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 216.740 (duzentos e dezesseis mil setecentos e quarenta cruzeiros); Protocolos 8.190-65 — Cr\$ 676.000 (seiscentos e setenta e seis mil cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 98.000 (noventa e oito mil cruzeiros); Processo 2.773-65 — Nelson Azevedo Lima, fiscal de previdência, matrícula 1.812, nível 18-A — Cr\$ 4.184.412 (quatro milhões cento e oitenta e quatro mil quatrocentos e doze cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 26.412 (vinte e seis mil quatrocentos e doze cruzeiros); Processo 1.441-65 — Izaac Abreu Filho, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 3.415 — Cr\$ 5.453.189 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e treze mil e cento e cinquenta e nove cruzeiros), com o saldo credor de Cr\$ 485.189 (quatrocentos e oitenta e cinco mil, cento e oitenta e nove cruzeiros); 2.983-65 — Vilmar Portella, fiscal de previdência, nível 17-A — Cr\$ 68.640 (sessenta e oito mil, seiscientos e quarenta cruzeiros, Diária de Locomoção; Processo 3.282, de 1965 — Olavo Geraldo Faulhaber, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.041 — Cr\$ 85.800 (oitenta e cinco mil e oitocentos cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 3.008, de 1965 — Armando Paulo de Souza Filho, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.036 — Cr\$ 81.840 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 3.073-65 — Silvio da Conceição fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.042 — Cr\$ 62.040 (sessenta e dois mil e quarenta cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 3.026-65 — Hindenburgo de Bulhões Carvalho fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.043 — Cr\$ 51.840 (cinquenta e um mil quatrocentos e oitenta cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 3.007-65 — Pedro Mitidieri, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.038 — Cr\$ 60.720 (sessenta mil setecentos e vinte cruzeiros), Di-

ária de Locomoção; Processo 3.163-65 — Gilson Soares Calçada, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.039 — Cr\$ 35.640 (trinta e cinco mil seiscientos e quarenta cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 8.119, de 1965 — Paulo dos Santos Ornellas, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 156 — Cr\$ 81.840 (oitenta e um mil oitocentos e quarenta cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 3.108-65 — Sérgio Becker, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 17.817 — Cr\$ 87.120 (oitenta e sete mil, cento e vinte cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 2.994-63 — Agrinaldo Archanjo, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 18.037 — Cr\$ 59.400 (cinquenta e nove mil e quatrocentos cruzeiros), Diária de Locomoção; Processo 402-65 — Pedro Laert de Carvalho, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 2.299 — Cr\$ 5.675.170 (cinco milhões, seiscientos e setenta e cinco mil cento e setenta e sete cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 88.630 (oitenta e oito mil seiscientos e trinta e sete cruzeiros); Protocolo 337-65 — Walter de Almeida Cordeiro, fiscal de previdência, nível 18, matrícula 2.393 — Cr\$ 3.849.380 (três milhões, oitocentos e quarenta e nove trezentos e oitenta e sete cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 146.620 (cento e quarenta e seis mil seiscientos e vinte e sete cruzeiros); Protocolo 393-65 — Helio Duarte Gonçalves, fiscal de previdência, nível 18-B, matrícula 2.202 — Cr\$ 4.618.000 (quatro milhões, seiscientos e dezoito mil cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 217.800 (duzentos e dezessete mil e oitocentos cruzeiros); Protocolos números 398-65 e 7.321-65 — Antony Coutinho Moraes, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 12.635 — Cr\$ 4.388.400 (quatro milhões, trezentos e oitenta e oito mil e quatrocentos cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 178.200 (cento e setenta e oito mil e duzentos cruzeiros); Protocolo 1.070-65 — Gumerindo Evangelista, fiscal de previdência, nível 18-B, matrícula 163 — Cr\$ 4.169.760 (quatro milhões, cento e sessenta e nove mil setecentos e sessenta e seis cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 198.960 (cento e noventa e oito mil novecentos e sessenta e seis cruzeiros); Protocolo 7.327-65 — Mario Lopes, fiscal de previdência, nível 18-B, matrícula 2.956 — Cr\$ 4.618.000 (quatro milhões, seiscientos e dezoito mil cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 217.800 (duzentos e dezessete mil e oitocentos cruzeiros); Processo 1.231-65 — Augusto Ribeiro de Carvalho, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula 17.441 — Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), diferença de diárias; Processo 1.231-65 — Danilson Lopes Barreto, auxiliar de portaria, nível 7, matrícula 11.502 — Cr\$ 19.800 (dezenove mil e oitocentos cruzeiros), diferença de diárias; processo 7.724-65 — Augusto Ribeiro de Carvalho, escrevente datilógrafo, nível 7, matrícula 17.441 — Cr\$ 51.020 (cinquenta e um mil e vinte e dois cruzeiros); DTS 363-65 — Albano Mattos Corrêa, processo da 3ª categoria, matrícula 11.267 — Cr\$ 49.000 (quarenta e nove mil cruzeiros); processo 7.944-65 — Agnaldo Gonzaga Macedo, tesoureiro auxiliar, nível 18, matrícula 2.593 — Cr\$ 483.600 (quatrocentos e oitenta e três mil e seiscientos cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 5.535 (cinco mil, quinhentos e trinta e cinco cruzeiros); DTS 334-65 — Silvio da Conceição, matrícula 18.042, fiscal de previdência — Cr\$ 61.715 (sessenta e um mil setecentos e quinze cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 4.115 (quatro mil, cento e quinze cruzeiros); DTS 341-65 — Paulo dos Santos Ornellas, fiscal de previdência, matrícula 156 — Cr\$ 85.600 (oitenta e cinco mil e seiscientos cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 13.600 (treze mil e seiscientos cru-

zeiros); processo 8.004-65 — Odilon Nestor Gomes, matrícula 12.402, tesoureiro auxiliar — Cr\$ 61.680 (sessenta e um mil, seiscentos e oitenta cruzeiros); portaria 47-65 — Maria Pistene Santos, oficial de administração, matrícula 12.367 — Cr\$ 1.627.165 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 7.165 (sete mil, cento e sessenta e cinco cruzeiros); Processo 783-65 — Lindaura Araújo, matrícula 1.334 — Cr\$ 1.818.875 (um milhão oitocentos e dezoito mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 54.875 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e cinco cruzeiros); Processo 9.026-65 — Procurador Edmundo Telles da Rocha, matrícula 3.005 — Cr\$ 24.120 (vinte e quatro mil, cento e vinte cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 1.120 (um mil cento e vinte cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 1.120 (um mil cento e vinte cruzeiros); DTS 246-65 — Agnaldo Gonzaga Macedo, tesoureiro auxiliar, nível 18, matrícula 2.593 — Cr\$ 110.310 (cento e dez mil trezentos e dez cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 210 (trezentos e dez cruzeiros). — Processo 5.303-65; Protocolo 8.172-65 — Sérgio Becker, fiscal de previdência — Cr\$ 100.100 (cem mil e cem cruzeiros); Processo 1.020-65 — Edgard Gomes de Castro, fiscal de previdência, nível 18, matrícula 546 — Cr\$ 5.633.915 (cinco milhões, seiscentos e trinta e três mil, novecentos e quinze cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 267.115 (duzentos e sessenta e sete mil e quinze cruzeiros); Processo 754-65 — Euclides Bueno Neto, fiscal de previdência, matrícula 17.735 — Cr\$ 1.354.950 (um milhão trezentos e cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 27.450 (vinte e sete mil quatrocentos e cinquenta cruzeiros); Protocolo 396-65 — Ary Guana Carstens, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 1.142 — Cr\$ 4.548.600 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e oito mil e seiscentos cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 203.733 (duzentos e três mil, setecentos e trinta e três cruzeiros); Processo 394-65 — Hugo Antunes Damasceno, fiscal de previdência, nível 17-A, matrícula 1.124 — Cr\$ 6.186.255 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 1.255 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros); Processo 386-65 — Waldir Nunes de Abreu, fiscal de previdência, matrícula 17.726, nível 17-A — Cr\$ 6.186.255 (seis milhões, cento e oitenta e seis mil, duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 1.255 (hum mil duzentos e cinquenta e cinco cruzeiros); Processo número 390-65 — Dirceu Baldassari Xavier Leal, fiscal de previdência, nível 18-A, matrícula 1.285 — Cr\$ 6.224.479 (seis milhões, duzentos e vinte e quatro mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 121.479 (cento e vinte e um mil quatrocentos e setenta e nove cruzeiros); Prot. 1.538-65 — José de Souza Netto, fiscal de previdência — Cr\$ 2.376.000 (dois milhões, trezentos e setenta e seis mil cruzeiros), com saldo devedor de Cr\$ 387.000 (trezentos e oitenta e sete mil cruzeiros); Prot. 8.692-65 — Arthur da Silva Jordão, fiscal de previdência-revisor — Cr\$ 211.140 (duzentos e onze mil cento e quarenta cruzeiros), com saldo credor de Cr\$ 3.140 (três mil cento e quarenta cruzeiros); Prot. 395-65 — Fabiano Ney Braga da Silveira, fiscal de prev. — Cr\$ 5.701.230 (cinco milhões, setecentos e um mil duzentos e trinta cruzeiros), com o saldo credor de Cr\$ 83.230 (oitenta e três mil duzentos e trinta cruzeiros). Autoriza o pagamento de ajuda de custo nos valores abaixo discrimina-

dos aos seguintes servidores: Processo SC 7.378-65 — João Batista Ferraro, médico, nível 22 — matrícula 2.738 — Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros); Processo número SC 7.377-65 — João Batista Marinho, médico, nível 22, matrícula 3.029 — Cr\$ 280.000 (duzentos e oitenta mil cruzeiros); e Processo número 7.139-65 — Aluísio de Sousa Lima, fiscal de prev., mat. 2.777 — Cr\$ 173.000 (cento e setenta e três mil cruzeiros). Proc. 6.920-65 — Autoriza o pagamento de Cr\$ 343.980 (trezentos e quarenta e três mil novecentos e oitenta cruzeiros) ao servidor Paulo Natalino Jabará, escriturário, nível 8, mat. 1.455, correspondente à gratificação de Chefia, durante o período em que substituiu o Chefe da Agência de Itaperuna. Proc. SC. 7.022-65 — Autoriza o pagamento da gratificação fixa de 20% (vinte por cento) prevista no § 3º do artigo 2º da Lei 4.345-64, ao cirurgião dentista, nível 21-A, matrícula 12.135, Luiz Roberto Marques Ferreira, a contar de 3-9-65. Proc. SC 9.461-65 — Autoriza o pagamento de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros) ao servidor Léo Bárbara Machado, mat. 14.542, referente ao período em que substituiu o Chefe da Seção de Controle e Prevenção da D.A.T. Proc. 7.491-65 — Autoriza o pagamento da gratificação pela substituição de Chefia, no valor de Cr\$ 25.344 (vinte e cinco mil trezentos e quarenta e quatro cruzeiros) e a gratificação fixa de 20% (vinte por cento) prevista no § 3º do art. 2º da Lei 4.346-64, ao médico, nível 21, matrícula 408, Iridio Silva, a contar de 22 de outubro de 1965. Proc. SC 8.385-65 — Autoriza o pagamento ao servidor José Tomé Balada, mat. 2.416, da diferença de vencimento no valor de Cr\$ 295.000 (duzentos e noventa e cinco cruzeiros), correspondente ao período em que substituiu o Diretor da Divisão de Benefícios. Proc. SC 8.386-65 — Autoriza o pagamento ao servidor Francisco de Freitas Bayão Júnior, matrícula número 11.645, da diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 590.000 (quinhentos e noventa mil cruzeiros), correspondente ao período em que substituiu o Chefe da Seção de Habilitação da Divisão de Benefícios. Proc. SC 9.427-65 — Autoriza o pagamento de Cr\$ 35.000 (trinta e cinco mil cruzeiros) ao servidor Waldyr Soares, mat. 12.965, correspondente ao período em que substituiu o Diretor da Divisão de Acidente do Trabalho. Proc. 3.118-65 — Autoriza o pagamento à servidora Iracema Pamplona Chlesse de Andrade, técnico auxiliar de mecanização, nível 14, matrícula 7.014, da diferença de vencimentos no valor de Cr\$ 133.000 (cento e trinta e três mil cruzeiros), correspondente ao período em que substituiu o Agente de Barra Mansa. Proc. 9.455-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 66.670 (sessenta e seis mil seiscentos e setenta e sete cruzeiros), à servidora Edna May Motia Cesar, escriturária, nível 10, mat. 3.063, referente à diferença de vencimentos dos dias em que substituiu o titular da DAG. Proc. 9.532-65 — Autoriza o pagamento da importância de Cr\$ 202.000 (duzentos e dois mil cruzeiros) à servidora Allete Santos Cruz escriturária, nível 8, matrícula número 14.514, referente à diferença de vencimentos dos dias em que substituiu o titular da função de Assistente Técnico, símbolo 2-F. Concessão de quinquênios aos seguintes servidores: Olga Ferreira Coutinho, mat. 14.550, escrevente datilografado, nível 7 — primeiro quinquênio, a partir de 10-9-65 (Processo 8.153-65); Jaciara Apicá Fringer, mat. 11.832 — dois quinquênios, a partir de 1-1-65 (Proc. 8.489-65); José Thomé Balada, escriturário, nível 10, mat. 2.416 — elevação para 3 (três) quinquênios, a partir de 26 de setembro de 1965 (Proc. 8.143-65); Nizla Serório de Melo, cirurgiã-dentista, nível 21. Mat. 12.394 — Gratificação adicional quinquenal de 5%, a partir de 1-1-65, referente ao primeiro quinquênio, elevando para 10% a contar de 28-6-65; e proc. 9.381-65 — Humberto Furtado, oficial de administração, nível 14 — elevação para 25% da gratificação adicional quinquenal, correspondente ao quinto quinquênio, a partir de 29-10-65.

DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA
Ato do Delegado:
Prot. 38.123-65 — Autoriza o pagamento da diferença da gratificação de função ao servidor Augusto Henrique Martins Santos, oficial de administração nível 14, mat. 623, referente ao período de 22 de novembro a 3 de dezembro de 1965, no valor de 21.328 (vinte e um mil quatrocentos e vinte e oito cruzeiros) (símbolo 4-F para 6-C).
Prot. 26.070-65 — Autoriza a realização do serviço extraordinário na Divisão de Aplicação do Patrimônio, no valor total de 321.960 (trezentos e vinte e um mil novecentos e sessenta cruzeiros), pelo prazo de 60 (sessenta) dias conforme discriminação a seguir: João Batista da Rocha, matrícula 7.336, nível 9 — Cr\$ 55.920, José J. Carrara, mat. 13.006, nível 5 — Cr\$ 46.080; Minton Alves Viana, mat. 14.631, nível 5 — Cr\$ 46.080. Antonio Ferreira da Silva, mat. 14.262 — Cr\$ 51.000; José Marcelino Pereira, mat. 7.824, nível 10 — Cr\$ 61.440; e Eneas Rodrigues da Silva, mat. 6.059, nível 10 — Cr\$ 61.440.
Prot. 24.213-63 — Autoriza o pagamento do auxílio doença relativo ao período de 2-9-64 a 1-9-65 à servidora Juracy de Souza Pereira, médica, nível 21, mat. 2.934, no valor de Cr\$ 250.000 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros) de acordo com o art. 143 da Lei 1.711-52.
Prot. 33.56365 — Autoriza o pagamento ao servidor Sebastião Gonçalves de Souza, aux. portaria, nível 7, mat. 12.802, da gratificação de função relativa ao período de 1-9 a 4-10-65 em que respondeu pelo expediente da Seção de Fiscalização da D.A.T., no valor de Cr\$ 183.806 (cento e oitenta e cinco mil oitocentos e seis cruzeiros).
Prot. 38.577-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função à servidora Senhorinha Sampaio Nonnerat, relativa ao período de 18-10 a 19-11-65, em que respondeu pelo expediente da Seção de Controle da D.A.P., no valor de Cr\$ 128.011 (cento e vinte e oito mil e onze cruzeiros).
Prot. 39.237-65 — Autoriza o pagamento da gratificação de função ao servidor Abelar Rodrigues, no valor de Cr\$ 49.350 (quarenta e nove mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), relativa ao período de 6-7 a 4-8-65 em que respondeu pelo expediente da Seção de Controle e Orçamento.
Prot. 30.096-65 — Autoriza o pagamento à servidora Maria Fátima dos Santos, da gratificação de função relativa aos dias 5, 6 e 7 de outubro de 1965, em que respondeu pelo expediente do Setor de Boletim de Serviço Local, no valor de Cr\$ 10.836 (dez mil oitocentos e trinta e seis cruzeiros).
Prot. 34.700-65 — Autoriza o pagamento da parcela do auxílio doença relativo à gratificação quinquenal à servidora Januária Maria de Oliveira Ramos, no valor de Cr\$ 8.300 (oito mil e trezentos cruzeiros), no período de 17-7-64 a 16-7-65 (art. 143 da Lei 1.711-52).

Portaria nº 380 — 20-12-65 — Dispensa, a pedido, o agente social, nível 10-A, mat. 5)261, Boanerges Santiago Ribeiro, do cargo em comissão de Diretor da Divisão de Administração Geral, correspondente ao nível 6-C.
Portaria nº 379 — 20-12-65 — Dispensa, a pedido, o contador, nível 21-B, mat. 651, Paulo Paladino Carneiro, da função gratificada de assistente técnico do Delegado, correspondente ao nível 4-F.
DELEGACIA EM BRASÍLIA — D.F.
Ato do Delegado:
Proc. 36.65 — Autoriza o pagamento de 20% (vinte por cento) sobre o provento de inatividade do servidor Manoel Firmino, mat. 12.275, a contar da data da sua aposentadoria, na forma do inciso III do art. 184, da Lei 1.711-52, e de acordo com o Parecer nº 20-H, de 24-6-64, da Consultoria Geral da República.
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO
PORTARIA DE 18 DE NOVEMBRO DE 1965
O Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado, usando da atribuição que lhe confere o artigo 17, do Decreto-lei nº 2.885, de 12 de dezembro de 1940, e tendo em vista o que consta do processo nº 71.483 de 1965, e considerando o que consta do Diário Oficial de 3 de julho de 1966 (Relação nº 474, do Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina), resolve:
Nº 1.600 — Atribuir a Adair Elras de Araújo, Médico, nível 22-B, matrícula nº 1.212.228, ponto nº 3.530, do Quadro da Administração Central e Órgãos Locais — 2ª Seção do Orçamento, lotado no serviço de Prevenção e Tratamento do Câncer, a gratificação de 40% (quarenta por cento), nos termos do disposto na Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, regulamentada pelos Decretos nºs 29.155, de 17 de janeiro de 1951, 40.670, de 27 de dezembro de 1956 e 43.185, de 6 de fevereiro de 1958. — *Elvo Santoro*, Presidente Substituto.
Relação nº 5, de 1966
PRESIDENCIA
DESPACHOS DO PRESIDENTE
Processos:
Nº 65.753-65 — Alfredo Mourão Russel e Mário Lisboa Barbosa. — Ação Ordinária.
— *Despacho*:
Embora reconheça os motivos de ordem moral que justificariam a adoção da sugestão oferecida pelo Dr. Procurador Geral, não posso deixar de inclinar-me pela solução legal implícita na decisão judicial contrária aos ilustres interessados. Dê-se modo, e data vênua, determine se proceda nos termos do item XXIX do parecer assinado pelo Procurador Alberto João Ferreira, apoiado pela Chefia da 4ª Procuradoria.
Aos Serviços Gerais, para as providências complementares. — *Marcos Botelho* — Presidente.
Nº 11.017-65 — João Teixeira Gomes — Readmissão.
— *Despacho*:
Indefiro o pedido de readmissão formulado pelo ex-servidor — João Teixeira Gomes, face ao que dispõe o Decreto nº 54.003-64. — *Francisco Benedetti* — Presidente Substituto.

SERVIÇOS GERAIS
DE ADMINISTRAÇÃORESOLUÇÃO Nº 2 — DE 3 DE
JANEIRO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, atendendo a indicação do Senhor Chefe do SGP e a conveniência dos serviços, resolve: designar — Diva Barreto de Oliveira Dias — Escrivente Dactilógrafo, nível 7 — matrícula nº 1.382.300, para substituir o Encarregado da Turma de Promoção (GPR), da Seção de Provedimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG), Nair Batista Gusmão, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge Hyppólito Vannier* — Diretor — Substituto.

RESOLUÇÃO Nº 3 — DE 3 DE
JANEIRO DE 1966

O Diretor dos Serviços Gerais de Administração, usando das suas atribuições, atendendo a indicação do Senhor Chefe do SGP e a conveniência dos serviços, resolve: designar — Aristides Vianna — Oficial de Administração, nível 12-A — matrícula número 1.188.116, para substituir o Encarregado da Turma de Cadastro (GPT), da Seção de Provedimento e Vacância (GPP), do Serviço de Pessoal (SGP), dos Serviços Gerais de Administração (SG) — Antônio Emílio Durante, em seus impedimentos eventuais. — *Jorge Hyppólito Vannier* — Diretor — Substituto.

SERVIÇO DO PESSOAL

Apostilas

De 3 de setembro de 1965

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista a autorização do Senhor Presidente, constante do processo protocolado sob o nº 56.6 de 1964, declara, para todos os efeitos, que fica efetivado no cargo de Servicial, Nível 5, na forma do artigo 36, da Lei nº 4.345, de 26.6.64, publicada no *Diário Oficial* do dia 26 do mesmo mês e ano, o servidor Dionísio de Almeida Pinto — matrícula número 2.102.175. — *Luiz Martins Mendes* — Chefe.

De 5 de outubro de 1965

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), tendo em vista o despacho do Senhor Presidente exarado no processo protocolado sob o nº 27.162-65, declara, para todos os efeitos, que fica efetivado no cargo de Técnico de Contabilidade, nível 13-A, com fundamento no artigo 50, da Lei nº 4.342, de 17.7.63, publicada no *Diário Oficial* de 18.7.63, o servidor Stela Loria — matrícula nº 2.128.718. — *Luiz Martins Mendes* — Chefe.

De 13 de dezembro de 1965

O Chefe do Serviço de Pessoal (SGP), declara, para todos os efeitos, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE, constante do processo protocolado sob o número 25.078-65, que fica efetivada no cargo de Servicial, Nível 5, de acordo com o artigo 5º, da Lei nº 4.054, de 2.4.62, publicada no *Diário Oficial* de 9.2.62, a servidora Caciilda Rodrigues Rosa — matrícula nº 1.079.130, Ponto nº 2.505. — *Luiz Martins Mendes*.

De 20 de dezembro de 1965

Tendo em vista o despacho do Senhor Presidente do IPASE às fls. 25 do Processo HSE nº 731-64, declarou sem efeito a agregação de Vandete Toledo Bernardinelli no Quadro do Hospital dos Servidores do Estado no símbolo 3-F, conforme apostila publicada no Boletim do IPASE, nº 4 de

7 de janeiro de 1965. — *Glauco Lessa A. Silva* — Chefe do Serviço de Pessoal.

DEPARTAMENTO DE APLICAÇÃO
DE CAPITALRESOLUÇÃO Nº 113, DE 30 DE
DEZEMBRO DE 1965

O Diretor do Departamento de Aplicação de Capital usando das atribuições que lhe conferem o art. 82, do Decreto-lei nº 2.865, de 12-12-40, e tendo em vista o disposto nas Instruções nº 289, de 17-11-64, e, ainda, o que consta do memorando 522.1.2 — 42-65, resolve, designar o Escriturário nível 10-B, Jobel Rodrigues de Matos, matrícula nº 1.910.678, ponto nº 3.544, para substituir Vima Martins Borges, Oficial de Administração nível 12-A, matrícula número ... 1.910.525, ponto nº 3.267, na função gratificada 4-F, de Chefe da Seção de Empréstimos (CLE), da Divisão de Empréstimos (DCE), do Departamento de Aplicação de Capital (DC), nos seus impedimentos eventuais. — *Flávio Muniz*, Diretor.

DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA
DESPACHOS DO DIRETOR

Dia 30-12-65

R. G. do Sul

HBF — 37.563 — Olmiro dos Santos Borges — Homologo a decisão do OL do Rio Grande do Sul, que pagou o pecúlio especial à mãe e viúva do *de cujus*.

Outrossim, recomendo ao referido OL a fiel observância do disposto nas Instruções 110-61, quanto ao prazo homologatório.

Guanabara

HBF. — 35.166 — Adalberto Bastos de Menezes — Homologo a habilitação dos irmãos, Júlia, Alfredo, Eduardo, Maria Sílvia, Osmarina e Lia de Nazareth à fração individual de 1/6 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF. — 37.131 — João Gomes Pinheiro — GB. — Homologo a habilitação dos filhos Elisabeth, Heliete, Paulo e Hélio, à fração individual de 1/4 dos pecúlios especial e obrigatório, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF. — 37.131 — Jarbas de Sá — Estado da Guanabara — Homologo a habilitação dos filhos menores Geraldo e Maria Antônia à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

HBF. — 38.108 — Elza Nascimento — GB. — Defiro o pedido supra, podendo ser pagas somente a *pensão*, independentemente de prazo homologatório.

HOSPITAL DOS SERVIDORES
DO ESTADO

Serviço do Pessoal

Seção de Administração e
Classificação

Gratificação adicional por tempo de serviço, na forma do disposto no artigo 10, da Lei nº 4.345, de 26-6-64, combinado com o art. 32 da mesma Lei.

O Chefe do Serviço de Pessoal do HSE comunica que autorizou a concessão adicional por tempo de serviço aos servidores abaixo relacionados.

A APA.

Ao SAP.

Autorizo. Publique-se no *Diário Oficial* e B.I. na forma do Decreto

nº 43.925-58. — *Hugo Barreto Lins*, Turma de Cadastro. — *Simão Kocher*, Seção de Administração e Classificação. — *Glauco Lessa A. Silva*, Chefe do Serviço de Pessoal.

Nome — Percentual

Vital Cartaxo Rolim	30%
Luiz Stamile	30%
Jayme Martins de Almeida..	20%
Maria de Lourdes Sants Coutinho	20%
Cyro Nunes Pizzá	10%
Hermes Rodrigues de Carvalho	30%
Raymundo Sampaio de Oliveira	25%
Altino Silva de Oliveira	20%
Nelde Geraldo Pina	10%

Apostilas

De 28-12-1965.

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE no Processo HSE nº 10.309-65, e nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto número 990, de 14 de maio de 1962, declara Agostinho Vieira de Magalhães, Agregado, sob símbolo 12-F, ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado, considerando-se vago, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, o cargo de nível 12-D, da Série de classes de Serralheiro do qual era titular. — *Glauco Lessa A. Silva*, Chefe do Serviço de Pessoal.

O Chefe do Serviço de Pessoal do Hospital dos Servidores do Estado, tendo em vista a autorização do Senhor Presidente do IPASE no Processo HSE nº 11.920-65, e nos termos da Lei nº 1.741, de 22 de novembro de 1952, regulamentada pelo Decreto nº 990, de 14 de maio de 1962, declara Salvador Baptista de Moraes, Agregado, sob símbolo "7-F", ao Quadro do Hospital dos Servidores do Estado,

considerando-se vago, nos termos do artigo 60 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, o cargo da nível 14-B da Série de Classes de Oficial de Administração do qual era titular. — *Glauco Lessa A. Silva*, Chefe do Serviço de Pessoal. — (PA).

Relação nº 6, de 1966

PRESIDENCIA

Port. nº 1.908, de 31-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei número 1.711-52, Marcolino Marques Ribeiro, mat. 1.982.974, ocupante do cargo de Mecânico de Máquinas nível 10-C, do HSE, tendo em vista o constante do processo nº HSE — 9.730 de 1965).

Port. nº 1.909, de 31-12-65 — Aposenta, de acordo com o art. 176, inciso III e parágrafo 1º, combinado com o art. 178, inciso III, da Lei número 1.711-52, Amaro Francisco de Oliveira, mat. 1.055.038, ocupante do cargo de Guarda, nível 8-A, do HSE, tendo em vista o constante do Processo nº HSE 9.719-65.

Port. nº 3, de 4-1-66 — Exonera, a pedido, Odilon Lopes de Resende, Procurador de 2ª Categoria, matrícula nº 1.233.279, de Delegado da AMG.

Port. nº 5, de 4-1-66 — Nomeia, de acordo com o item III, do art. 12, da Lei nº 1.711-52, Antônio Brazilliano da Costa, Procurador de 3ª Categoria, mat. 1.742.871, para exercer o cargo, em comissão, símbolo 4-C, de Delegado da AMG, tendo em vista o constante do art. 3º do Decreto nº 50.285 de 1961.

Relação nº 7, de 1966

PRESIDENCIA

Portaria nº 18, de 4-1-66 — Concede dispensa a Rachel Léa Stolar, matrícula nº 1.058.193, de Chefe da Seção Administrativa (PAA), dos Serviços Auxiliares da Presidência

MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL

Ata da reunião da Comissão de Promoções realizada no dia vinte e três de dezembro do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, na sala do Grupo de Trabalho de Enquadramento e Readaptação, da Divisão Administrativa do I.A.A. Presentes o Dr. Joaquim Ribeiro de Souza, Presidente, e os Srs. Wortigern Ribeiro Reverdosa, Raymundo Nonato Lisboa Vaz, Elson Braga, José Eliézer de Andrade, bem como o Sr. Ibrahim Mattus, Chefe da Seção de Cadastro e Movimentação. De início, o Sr. Presidente encareceu fossem feitas as promoções de Oficial de Administração, Escriturário e Porteiro, desde que as listas de classificação por merecimento estavam ultimadas. Apreciados os boletins, a cujas notas tem-se a Comissão apegado e observada rigorosamente a relação por antiguidade, foram promovidos do nível 14 para o 16 os funcionários constantes da relação anexa. Foram promovidos do nível 12 para o 14 os funcionários constantes da relação anexa. Estudada, por igual processo, a situação dos Escriturários, foram promovidos do nível 8 para o nível 10, bem como da carreira de Porteiro, conforme constam das relações anexas, que ficam fazendo parte integrante desta ata.

Em virtude do adiantado da hora, o Sr. Presidente encerrou os trabalhos da reunião, afirmando que tudo faria para conseguir a assinatura do Sr. Presidente do Instituto, a fim de que pudessem ser os funcionários notificados o quanto antes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos da sessão, de que lavrei a presente ata que vai assinada pelo Sr. Presidente. — *Joaquim Ribeiro de Souza*, Presidente.

CLASSIFICACAO POR MERECIMENTO
OFICIAL DE ADMINISTRACAO - NIVEL 14

	NOTA	CLASSE	SERVICAO DO I.A.A.	SERVICAO PUBLICO EM GERAL
José Brasil de Almeida	50	8.539	10.121	589
Silvia Soares Silva	50	5.481	8.858	.
Manoel Oberlaender Pinno	50	5.022	9.851	.
Vicente de Paula Martins Mendes	50	5.007	9.244	.
Ramilcar de Araújo Monteiro	50	4.993	9.229	.
Alba Maciel de La Roque Almeida	50	4.933	7.923	.
Yedda Simões de Almeida	50	4.823	8.031	.
Lucio Simões da Mota	50	4.776	10.342	.
Osávic Santos	50	4.572	9.673	.
Maria Helena Sartini	50	4.524	4.524	.
Maria de Lourdes Neves	50	4.521	8.250	.
Lygia Perdigão Peixoto	50	4.510	9.737	.
Inês Clarisse Loureiro de Arruda	50	4.458	8.115	.
José Eliézer de Andrade	50	4.429	6.827	.
Eurídice de Moraes Passos	50	4.426	8.430	.
Ana Reis de Mascarenhas Passos	50	4.189	7.020	.
Belmiro da Silva	50	4.067	8.188	.
Maria José de Moura Ruygrok	50	3.805	7.561	.
Maria de Lourdes Pierre Paupério	49	8.206	10.804	.
Luis Paulo Belfórt Galvão	49	4.566	4.566	.
Cleonte da Silva Borges	49	4.518	8.381	.
Baltazar Fernandes Sampaio	48	5.023	10.810	.
João Cruvelo Cavalocanti	46	4.874	8.967	593
Amundsem Campelo Pimentel	46	4.514	5.052	.
Helena Galvão Salinas	45	5.043	8.515	1.825
Eodé de Farias Lamenza	45	4.957	9.476	.
Oswaldo Rabelo	45	4.912	8.902	.
Lucy de Faria Brito	45	4.396	8.894	.
Olimpio Freire Pires	44	4.524	7.183	419
Manoel Tiburcio de Miranda Silva	44	4.523	8.571	.
Paulo Melcher	44	4.493	8.276	390
Jandira Facundo C. de Carvalho	44	4.407	7.827	.
Alvaro de Oliveira Ribeiro	43	4.448	8.051	.
Elza Sá Lobo da Rocha	43	4.423	8.119	.
Mercedes Figueiredo Hoffman	43	3.805	7.255	.
Gonzalo Sabino de Araújo Finkbein	42	4.458	8.590	1.113
Rubem Regis do Amaral	41	4.982	10.280	.
Armando de Alencar Arraes	41	4.972	8.154	.
Zito Batista Filho	41	4.523	8.425	.
Carmita de Queiroz Magalhães Maia	40	7.281	9.308	.
Nício de Lima Barbosa	40	5.618	9.045	.
Amaro Wanderley de Oliveira	40	4.526	8.661	1.024
Waldemira Lucas Cavalocanti	40	4.333	9.101	.
Maria de Lourdes Esperian Prado	40	4.154	8.411	.
Maria do Carmo N. Bastos da Silva	40	4.029	7.912	.
Maria Luiza Cosmelli Oliveira	40	3.806	7.019	.
Adalberto Pereira da Rocha	40	3.805	8.176	385
José Augusto Toscano Barreto	39	8.770	10.285	.
Hermínia Vieira dos Santos	39	4.993	10.250	.
Maria da Penha de Carvalho Borges	39	4.436	7.979	.
Lidia Guiomar Lopes Obermuller	39	4.056	8.658	.
Darey Castel Ruiz de Azevedo	38	4.490	8.789	.
Raydée da Mata Bacelar	37	4.522	8.525	.
Dinorah de Souza Veiga Pacheco	37	4.491	9.648	.
Carmer Reis Batalha	37	4.472	7.955	.
Napoléão Portela de Moraes	37	4.462	9.346	.
Werner Sales Vieira	31	4.304	4.304	283
Áverardo Argemiro Breckenfeld	Lic. saúde	4.967	9.120	.
Edmo de Mendonça Sampaio	Lic. saúde	4.520	8.686	.
Antônio Pereira	Lic. saúde	4.486	10.805	.
João Pereira de Andrade	Lei 1.741	6.018	10.066	.
Atílio Doménico Viero	Lei 1.741	5.614	9.683	386
José Gaspar da Silva	Lei 1.741	5.021	9.527	.
Dulce Leitão da Silva	Lei 1.741	4.856	8.594	.
Nelson Esteves dos Reis	Lei 1.741	4.525	8.876	.
Otoniel Pinto dos Santos	Lei 1.741	4.524	8.196	867
Jair Pimentel C. de Albuquerque	Lei 1.741	4.508	8.119	.

NOME DO FUNCIONARIO	Nota	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		Classe	Serviço Do I.A.A.	Serviço Público Em Geral
João Luiz de Carvalho Valentim	Lei 1.741	4.492	8.908	-
Moacyr de Menezes Amorim	Lei 1.741	4.373	8.954	1.597
Orozimbo Fulgêncio	Lei 1.741	3.805	8.092	180
Valdemar Ferreira Barros	Lei 1.741	3.805	7.638	-

CLASSIFICACAO POR MERECIMENTO
OFICIAL DE ADMINISTRACAO NIVEL "12"

	NOTA	CLASSE	SERVICAO DO I.A.A.	SERVICAO PUBLICO EM GERAL
João Muniz Barreto de Aragão	50	3.803	6.933	-
Guionar Colares da Cunha Barreto	50	3.722	6.977	-
Glauce Martins do Pilar Faina	50	3.698	6.857	-
Dalva Fouart Mourão	50	3.607	6.891	-
Nair Tavares de Lima	50	3.554	7.326	-
Aida Braga Echenique	50	3.540	6.978	-
Maria Cleide Sampaio Carvalhães	50	3.480	6.121	-
Manoel dos Santos	50	3.318	6.919	-
Silvia Barcelos Linhares de Sá	50	3.278	6.080	-
Maria Helena de Oliveira Mota	50	3.133	6.557	872
Walter Soares Maciel	50	3.071	8.641	-
Ladislau Luiz da Costa	50	2.696	2.696	325
Ester Augusta Dantas	50	2.694	2.694	567
Alzira Marques Rangel	50	2.682	2.682	1.413
Nilda Gomes Góes	50	2.677	3.671	-
Ceiris Paiva Teixeira	50	2.529	2.529	-
Yedda Sarcinelli Luz	50	2.402	3.974	-
Viótória Miguel Saba	50	2.346	2.346	-
Ilza Paiva de Carvalho	49	3.803	7.127	-
Judith Seixas	49	3.598	7.116	579
Rosalina Maria de Oliveira Guimarães	49	3.589	6.906	718
Edson Radicchi	49	3.579	6.684	2.520
Alda Stela Gaspar da Silva	49	2.708	3.968	-
Inês Pellegrini Gomes	49	2.708	3.852	-
Luzia Gaspar da Silva	49	2.708	3.334	199
José Orlando de Miranda	49	2.670	2.670	-
Maria Aparecida Infante Vieira	49	2.327	2.327	-
Elzi Vieira	49	1.712	6.472	-
Ronald Frederico dos Santos Monteiro	48	2.690	3.355	-
Erival de Mendonça Uchôa	48	2.679	5.478	368
Theresinha de Góes Chaves	48	2.720	3.165	-
Maria Theresa R. Rodrigues dos Santos	47	2.622	2.622	1.808
Gilda Barroso Wagner Coutinho	47	1.377	6.231	1.421
Olynto Tavares de Almeida	46	3.135	6.075	5.470
Alcísio de Santana	46	3.133	6.481	1.021
Ubirajara Matos Siqueira	46	3.023	6.454	-
Domingos Fragoso Neto	46	2.605	2.605	5.222
Helenildes Passos de Oliveira	46	2.411	2.411	2.368
Geraldo Maria Pontual Machado	46	2.254	4.502	-
Camilo Augusto de Azevedo Coupinha	46	2.252	2.252	-
Francisco Mirabeau Soares de Aquiar	45	3.349	6.661	-
Magali Monteiro Ribeiro Albertini	45	2.684	2.684	-
Sonia Pamplona C. Real Rabelo	45	2.657	4.028	-
Genésio Gonçalves Corrêa	45	2.152	2.152	-
Arnóbio Angelo de Maria	45	2.039	8.156	-
Maria Estela de Almeida Radicchi	44	3.136	6.561	-
Arnaldo Ribeiro March	43	4.531	4.531	-
Vicente Cariri da Costa	43	3.689	3.689	1.491
Vivaldo Costa	43	3.134	7.022	961
Delmo Marques da Silveira	43	2.465	2.465	1.439
Glória Maria Pontual Calixto	43	2.380	3.803	-
Nelson de Magalhães Moreira	42	4.532	4.532	1.614
José Pedrosa Lima	42	3.409	8.966	-
Guionar de Oliveira e Silva	42	2.703	2.703	-
José Saraiva de Macedo	42	2.627	2.627	-
Celeste Aida Gomes Pedrosa	42	2.446	2.446	1.799
Lucy Leitão Tavares	42	2.392	6.860	-
Francisco Versaci	42	1.127	6.646	-
Manoel Luiz da Silva	41	3.803	6.718	-
Mario Santos de Oliveira Filho	40	4.561	4.561	-
Nilza Melo de Carvalho	40	4.556	4.556	2.041
Alzís da Silva Aquino	40	3.863	4.365	2.875
Wlides Peroba de Albuquerque	40	3.777	6.515	-

NOME DO FUNCIONARIO	Nota	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		Classe	Serviço Do I.A.A.	Serviço Público Em Geral
Paula Ribeiro Gama	40	3.713	6.531	-
Yvone Lucas Cavalcanti	40	3.017	5.579	-
Antonia Antonieta C. Cintra Capra	40	2.698	7.042	-
Maria de Lourdes de Castro Silva	40	2.669	3.717	-
Díreo Nabuco Alves do Rio	40	2.518	4.496	-
Maria do Carmo Ferreira da Cunha	40	1.121	6.251	-
Arnaldo José de Magalhães	39	3.693	7.954	-
Maria Elisa B. de Souza Pereira	38	2.671	2.671	-
Belkiss de Madeiros Fernandes Leão	37	3.325	6.304	-
Therezinha de Jesus C. de Souza Leão	37	2.849	5.280	-
Maria Theresa Salgado Tavares	37	1.036	7.039	-
Gézia Monteiro Malheiros	36	3.773	6.600	-
Virginio Pinto de Rezende	35	1.135	7.973	257
Gerson Graciano de Farias	35	2.287	2.287	-
Maria Frederico Guedes Alcoforado	Lei 1.741	3.805	6.610	1.149
Lauro de Souza Lopes	Lei 1.741	3.795	6.990	-
Antônio Camelo da Costa	Readaptado	3.482	3.482	-
Maria Dulce Figueiredo Guimarães	Requisitada	3.017	6.468	-
Gerarda Monteiro	Trat. saúde	3.010	5.938	-
Oplando Lins Gonzaga	Exonerado	2.576	2.576	7.824
Igê Brizola Inácio	n/concorre	2.536	2.536	-
Ferdinando Alves da Silva	n/concorre	2.447	2.447	-
Claycia Pedrosa Gouto Major	n/concorre	2.373	2.373	-
Natalina Pinto da Silveira	n/concorre	2.317	2.317	-
Isabel Mariana Vasconcelos	n/concorre	2.198	2.198	-
Lourdes Maria Galso de Vale	n/concorre	2.068	2.068	-
Walmir Guimarães Maranhão	Trat. saúde	1.808	1.808	-
Manoel Wilson Matos Ribeiro	Lei 1.741	1.127	5.439	1.017

CLASSIFICACAO POR MERECIMENTO
SECRETARIO NIVEL "B"

Antonio Carlos de Azevedo	50	3.192	3.397	-
Reynaldo Dias da Fonseca	50	3.108	3.108	-
Wally Machado Guedes	50	3.008	3.705	-
Joaquina Goydeire Costa	50	2.997	5.096	-
Elisa Clara Garcia	50	2.985	3.673	-
Splange Therezinha Ponos	50	2.192	2.192	-
Edre Felix de Monte	48	3.222	4.631	-
Alvaro Carneiro Lins Corrêa	48	3.173	4.792	-
Aloias Leão	47	2.959	3.553	-
Dileon Sosa de Souza	47	2.903	3.516	-
Valdelito de Campos Reis	45	3.132	3.132	-
Alice Fernandes Leite	44	3.544	3.544	-
Carlos Alfredo Hiss	43	3.659	3.659	-
José Júlio Prestes de Oliveira Ramos	43	3.435	3.435	365
Celeste Regina F. de Miranda	43	3.325	3.325	-
Manoel Pereira da Silva	43	3.217	3.217	-
Armando de Oliveira Placido	43	3.215	3.215	-
Zuleide Pereira Lima	43	3.170	3.662	3.061
José Alves Cavalcanti	43	3.156	4.361	-
Ary Maranhão de Melo Vieira	43	3.141	4.697	-
Pedro Meira Henriques	43	3.082	5.691	1.265
Roberto do Rêgo Monteiro	43	3.042	4.397	-
Mariene Macedo Babelo	43	2.027	2.027	-
Erasmio de Oliveira Sampaio	42	3.640	3.640	-
Edson Ramo de Farias	42	3.329	3.329	-
Rubem Geraldo Wanderly	42	3.324	3.324	-
Severino Meira Henriques	42	3.200	3.755	1.292
Alberto Mário do Nascimento	42	3.143	3.143	-
José Gomes de Brito	42	3.124	4.027	-
Expedito de Araújo Salasiani	42	2.482	2.482	-
Quiomar Sousa Contente	42	1.890	1.850	395
Zanderlita Duclerc Verçosa	41	3.544	3.544	-
Maria Antonieta Costa	41	3.327	3.327	-
Laura Lisboa Nota	41	3.294	3.294	770
Ilmar Pontual Perez	41	3.184	3.264	-
José Horácio Teixeira de Carvalho	41	2.240	2.905	-
Luiz Silveira França	40	3.646	3.646	-
José Afonso Ferreira Temporal	40	3.192	3.192	1.090
Neusa Azevedo Bonfim	40	3.188	3.880	-
Arthur Fernandes Pettes Vale	40	3.162	3.844	-
Maria Silvia Rodrigues	40	3.031	3.820	-

NOME DO FUNCIONARIO	Nota	TEMPO DE SERVIÇO EM DIAS		
		Classe	Serviço Do I.A.A.	Serviço Público Em Geral
Rinaldo de Oliveira Florêncio	40	3.017	3.017	-
Benilia Brito Magalhães	40	3.001	3.709	-
Clycia de Almeida Cito	40	2.238	2.844	-
Adalberto Portugal	40	2.104	2.104	-
Glovis Assunção de Melo	40	1.940	1.940	352
Luiza de Mendonça Leite	40	1.571	1.571	-
Fernandina Meireles Bührnheim	40	1.458	1.458	-
José Vieira Moura Melo	39	3.906	3.906	-
Juraci Mesquita Sanches	39	3.355	3.355	2.047
Maria do Carmo Medeiros	39	3.326	3.326	-
Israel Aureliano de Castro	39	3.189	3.189	1.423
Argentina Elizabeth S. Duarte	38	1.293	1.293	3.960
Maria de Lourdes da Silva Lima	38	1.176	1.176	-
Therezinha de Moura Moraes	36	3.040	3.660	-
Maria Alzir Diogenes	36	2.496	2.496	4.151
Sylvia de Carvalho Pereira	36	1.857	1.857	-
José Antonio de Lucena	35	3.636	3.636	162
Paulo Fernando do Couto Soares	35	3.440	3.440	-
Manoel Francisco do Amaral	35	3.406	3.406	-
Luiz Rufino Alves	35	3.153	5.392	1.654
Paulo Sapucaby Cavalcanti Lins	35	2.199	2.199	-
Rosa Maria Galdas de Assunção	35	1.156	1.457	-
Edgar Bastos de Albuquerque	34	3.284	3.284	774
Fernanda dos Santos Oliveira	31	3.170	3.170	-
José Inácio da Silva	30	3.191	4.039	-
Ana Castelo Branco Kerr	30	2.959	3.162	-
Cesar dos Santos Dias	30	1.941	1.941	6.321
Silvia da Glória Pinhão	26	3.180	5.867	-
Sebastião Inácio de Oliveira Neto	25	3.185	4.064	-
Guilherca Cruz Gouveia	23	3.417	3.417	-
Helio Lucena Fernandes	23	3.239	3.239	-
Oswaldo Silveira Almeida	n/concorre	3.483	3.483	-
Cyrilano Dias Barreto	n/concorre	3.416	3.416	-
Wellington Leão C. de Albuquerque	n/concorre	3.403	3.403	-
Walter Marferino Vieira Melo	n/concorre	3.387	3.387	2.685
Neide Cardoso	n/concorre	3.312	3.312	-
José Heilo Biene	n/concorre	3.305	3.305	-
Aureo José Pires	n/concorre	3.213	3.213	-
Humberto Lima Aragão	n/concorre	3.208	3.208	-
Paulo Barros	n/concorre	3.178	3.178	-
Jeremias Lobo de Azevedo Melo	Lic. part.	3.149	4.555	-
Sylla Paes de Melo	Falecido	3.011	3.011	-
Aldir de Albuquerque Leal	Lic. part.	2.959	3.625	-
Stela Gedeão	n/concorre	2.796	2.796	2.998
Gabriel Goggin	n/concorre	2.679	2.679	-
João Bezerra Guedes	Exonerado	2.653	2.653	-
Lycco Alberto do Nascimento Feitosa	n/concorre	2.636	2.636	-
Teresa de Jesus Portela Simas	Lic. saúde	2.488	2.488	-
Ramozir Silva	n/concorre	2.480	2.480	-
Maria das Borez Times de Nogueira	n/concorre	2.450	2.450	4.108
Ligia Bezerra Pina	n/concorre	2.430	2.430	1.850
Antonio Correa de Araujo	n/concorre	2.400	2.400	-
Inalda Pereira de Brito	n/concorre	2.388	2.388	-
Erithes da Silva	n/concorre	2.312	2.312	-
Enoi Macedo Poçanha	n/concorre	2.209	2.209	-
Vera Cruz Tribel	Requisitada	2.143	2.143	1.403
Maria Alderiza de Paiva Rodrigues	n/concorre	2.085	2.790	-
Alba de Albuquerque	n/concorre	2.018	2.018	-
Haydée da Costa Lima	n/concorre	1.992	1.992	-
Yorgmar Neiva Aouad	n/concorre	1.960	1.960	-
Maria José Baracuby de Paiva	n/concorre	1.928	1.928	-
Guada Meneses Costa	n/concorre	1.927	1.927	-
Claribalte Passos	n/concorre	1.902	1.902	1.246
José Claudio de Seixas	n/concorre	1.886	1.886	-
Acy de Castro Azevedo Costa	n/concorre	1.884	1.884	-
Eduardo Pereira do Rio	n/concorre	1.883	1.883	1.945
Josino Ouzumê Neto	n/concorre	1.230	1.230	-
Leonilde Pereira Jordão	n/concorre	1.229	1.229	-
Maria de Lourdes Bastos Moraes	n/concorre	1.148	1.148	-
Durval de Azevedo Silva	n/concorre	1.134	1.134	-
Rosa Martins da Cunha	n/concorre	1.007	1.007	-

CLASSIFICAÇÃO POR MERECIMENTO

PORTBEIRO NIVEL 10

Nome do Servidor	Idade	Salário	Salário	Observações
Wilson Nunes de Castro	49	6.966	6.966	-
Irineu Viana Rosa	48	4.560	6.416	-
Francisco Ribeiro Pontes	46	6.652	6.652	-
Oswaldo dos Santos	46	6.540	6.540	-
José Cordeiro	45	2.875	2.875	1.721
José Ramos de Araújo	45	7.067	7.067	-
Nelson Domingos Alves	45	4.271	4.271	-
Maurino Gomes Vasconcelos	45	2.889	2.889	-
José Alves	45	2.881	2.881	-
Antonio Conceição Vieira	45	2.665	2.665	4.716
Francisco Alexandre Freire Rodrigues	45	2.204	3.241	-
Celso Cordeiro dos Santos	42	7.054	7.054	-
Galberto Silvino Martins	41	7.483	8.793	-
João Gomes da Silva	40	7.894	7.894	-
Fernando Carmona	40	7.220	7.220	-
Mario Rodrigues Pereira	40	4.812	4.812	-
Fernando José da Silva Potes	40	2.843	2.843	-
Sebastião Ferreira da Silva	40	2.837	2.837	-
José Pereira Lima	40	2.820	2.820	-
Monayr Lamenha Lins	39	4.782	4.782	2.183
José Batista Carneiro	38	8.955	8.955	-
José Ursulino de Paula	38	6.554	6.990	-
Jurandi dos Santos	36	2.842	2.842	-
José Valfrido da Silva	34	7.664	7.664	-
José Geraldo Bastos Cruz	33	7.515	7.515	2.342
Elias Bezerra de Freitas	33	2.837	2.837	-
Henrique Brenhede do Amaral	29	5.772	5.772	-
Armando Joaquim Terrão	29	2.885	2.885	179
Wilson Soares de Oliveira	28	2.716	2.716	-
Antenor Pacheco Galvão	Readaptado	8.302	8.302	682
Olavo Manoel da Penha	Readaptado	7.170	7.170	-
Emilo da Mota Cortez Filho	Readaptado	6.958	6.958	-
Evany Ferreira Marinho	Readaptado	6.059	8.267	1.498
Isaias Polco	não conc.	1.531	1.531	-

b) - do nível 12 para o 14:

Nome do Servidor	promovido por:	a partir de:
João Muniz Barreto de Aragão	merecimento	30. 9.63
Quionar Colares da Cunha Barreto	merecimento	30. 9.63
Mário Santos de Oliveira Filho	antiguidade	30. 9.63
Glauce Martins do Pillar Feini	merecimento	30. 9.63
Dalva Poyart Mourão	merecimento	30. 9.63
Nilza Mello de Carvalho	antiguidade	30. 9.63
Mair Tavares de Lima	merecimento	30. 9.63
Aida Braga Echenique	merecimento	30. 9.63
Nelson de Magalhães Moreira	antiguidade	30. 9.63
Maria Cleide Sampaio Carvalhaes	merecimento	30. 9.63
Manoel dos Santos	merecimento	30. 9.63
Arnaldo Ribeiro March	antiguidade	30. 9.63
Silvia Barcelos Linhares de Sá	merecimento	30. 9.63
Maria Helena de Oliveira Motta	merecimento	30. 9.63
Alsin da Silva Aquino	antiguidade	30. 9.63
Walter Soares Maciel	merecimento	30. 9.63
Ladislau Luis da Costa	merecimento	31.12.63
Ilsa Paiva de Carvalho	antiguidade	31.12.63
Esther Augusta Dantas	merecimento	31. 3.64
Alzira Marques Rangel	merecimento	31. 3.64
Manoel Luis da Silva	antiguidade	30. 6.64
Wilda Gomes Gaves	merecimento	30. 9.64
Osiris Paiva Teixeira	merecimento	30. 9.64
Osias Monteiro Malheiros	antiguidade	30.9.64
Yedda Sarcinelli Lus	merecimento	30. 9.64
Victoria Miguel Saba	merecimento	30. 9.64
Wilde Peroba de Albuquerque	antiguidade	31.12.64
Judith Seixas	merecimento	31.12.64
Rosalina Maria Oliveira Guimarães	merecimento	31.12.64
Paulo Ribeiro Gama	antiguidade	31.12.64
Edson Radicchi	merecimento	31.12.64
Alda Stella Gaspar da Silva	merecimento	31. 3.65
Arnaldo José de Magalhães	antiguidade	31. 3.65
Ignes Pelegrini Gomes	merecimento	31. 3.65
Luzia Gaspar da Silva	merecimento	30. 9.65
Vicente Cariri da Costa	antiguidade	30. 9.65
José Orlando de Miranda	merecimento	30. 9.65
Maria Aparecida Infante Vieira	merecimento	30. 9.65
José Pedross Lima	antiguidade	31.12.65

A Comissão de Promoções dos funcionários do INSTITUTO DO AÇÚCAR E DO ALCOOL, constituída pela Portaria nº 41, de 22 de fevereiro de 1965, nos termos do artigo 59, do Decreto nº 53 480, de 23 de janeiro de 1964 e tendo em vista o resultado da classificação constante da Ata da reunião de 23 de dezembro de 1965, resolve promover:

I - na série de classes de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO:

a) - do nível 14 para o 16:

Nome do Servidor	promovido por:	a partir de:
José Brasil de Almeida	merecimento	30. 9.63
Silvia Soares Silva	merecimento	30. 9.63
José Augusto Toscano Barreto	antiguidade	30. 9.63
Manoel Oberlander Pinho	merecimento	30. 9.63
Vicente de Paula Martins Mendes	merecimento	30. 9.63
Maria de Lourdes Pierre Paupério	antiguidade	30. 9.63
Hamilcar de Araújo Monteiro	merecimento	30. 9.63
Alba Maciel de La Roque de Almeida	merecimento	30. 9.63
Carmita de Queiros Magalhães Maia	antiguidade	30. 9.64
Yedda Sinões de Almeida	merecimento	30. 9.64
Lúcio Sinões da Motta	merecimento	30. 9.64
Nício de Lima Barbosa	antiguidade	31.12.64
Octávio Santos	merecimento	31.12.64
Maria Helena Sartini	merecimento	31. 3.65
Helena Galvão Salinas	antiguidade	30. 9.65
Maria de Lourdes Neves	merecimento	30. 9.65
Lygia Ferdigão Pezoto	merecimento	30. 9.65
Baltazar Fernandes Sampaio	antiguidade	31.12.65

II - na série de classes de ESCRITURÁRIO do nível 8 para o 10:

Nome do Servidor	promovido por:	a partir de:
Antônio Carlos de Azevedo	merecimento	30. 9.63
Reynaldo Dias da Fonseca	merecimento	30. 9.63
José Vieira Moura Melo	antiguidade	30. 9.63
Mally Machado Guedes	merecimento	30. 9.63
Joaquim Cordeiro Costa	merecimento	30. 9.63
Carlos Alfredo Hiss	antiguidade	30. 9.63
Elisa Claro Garcia	merecimento	30. 9.63
Solange Terezinha Fonce	merecimento	30. 9.63
Luis Silveira Franco	antiguidade	31.12.63
Pedro Félix do Monte	merecimento	31. 3.64
Álvoro Carneiro Lins Soriano	merecimento	31. 3.64
Erasmio de Oliveira Sampaio	antiguidade	31.12.64
Alcides Leão	merecimento	31.12.64
Dilson Sena de Sousa	merecimento	31. 3.65
José Antônio de Lucena	antiguidade	30. 6.65
Waldelito de Campos Reis	merecimento	30. 6.65
Alice Fernandes Leite	merecimento	30. 6.65
Zanderlita Duclero Vereosa	antiguidade	30. 9.65
José Mito Prestes de Oliveira Ramos	merecimento	31.12.65
Celeste Regina Pinto de Miranda	merecimento	31.12.65

ZII - na série de classes de PORTEIRO
do nível 9 para o 11:

Nome do Servidor:	Promovido por:	a partir de:
Milson Nunes de Castro	merecimento	30.9.63
Irineu Viana Rosa	merecimento	30.9.63
José Batista Carneiro	antiguidade	30.9.63
Francisco Ribeiro Portea	merecimento	30.9.63
Oswaldo dos Santos	merecimento	31.12.64
João Gomes da Silva	antiguidade	31.12.64
José Cordeiro	merecimento	31.12.64
José Ramos de Araújo	merecimento	31.12.65
José Walfrido da Silva	antiguidade	31.12.65

Rio de Janeiro, 23 de dezembro de 1965.
Joaquim Ribeiro de Sousa
Presidente

EDITAIS E AVISOS

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA

SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA PESCA

Delegacia Regional-Centro —
Brasília — DF

EDITAL DE CONCORRÊNCIA
PÚBLICA Nº 1

Para aquisição de veículo

Devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Superintendente desta Autarquia, conforme Portaria nº 231, de 2 de setembro de 1965, publicada no *Diário Oficial* de 18 de setembro de 1965, Seção I, Parte II, faço público para conhecimento dos interessados que, às 15 horas, do 16º dia, contado a partir, inclusive, da data da publicação deste Edital, no *Diário Oficial*, na sede da Delegacia Regional-Centro, no 9º andar do Bico 8, da Esplanada dos Ministérios, será realizada Concorrência Pública, nos termos do art. 745 (setecentos e quarenta e cinco), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, bem como da Lei nº 4.401, de 10 de setembro de 1964, mediante as condições abaixo, para aquisição de uma camioneta pick-up, conforme especificação no item 14º.

Se o 16º (décimo sexto) dia retroaludido recair em sábado, feriado ou em qualquer outro dia em que não houver expediente nesta Delegacia Regional, a concorrência será realizada no primeiro dia, de seu funcionamento, que se lhe seguir.

I — Condições Gerais:

1º) As propostas, que deverão obedecer rigorosamente os termos deste Edital, serão entregues em 2 (duas) vias, na Delegacia supra mencionada, onde serão abertas e lidas na presença dos interessados, pelo presidente da Comissão de Concorrência.

2º) As propostas de preferência dactilografadas devem ser apresentadas em envelope fechado, com o número da Concorrência, nome e endereço da firma mencionada por fora. Devem ser redigidas com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas, consignando preço unitário por extenso e em algarismos.

3º) A comissão de concorrência independentemente do exame das propostas, caberá o julgamento da obo-

diência às condições aqui estabelecidas.

4º) A apresentação de propostas implica automaticamente na submissão a todas as condições deste edital.

5º) Recebido o material, bem como verificado o perfeito estado do mesmo, o fornecedor apresentará fatura em 5 (cinco) vias, acompanhada de requerimento e do empenho, para processamento e pagamento na Delegacia Regional da SUDEPE.

6º) A despesa com a aquisição correrá .. conta das seguintes dotações do vigente orçamento:

Verba:

4.0.0.0 — Despesas de Capital.
4.1.0.0 — Investimentos.
4.1.2.0 — Equipamentos e instalações.
4.1.2.4 — Automóveis, autocamionhões e outros veículos de tração mecânica.

7º) As condições estabelecidas no presente edital farão parte do respectivo contrato, independentemente de transcrição.

8º) As despesas de publicação e outras, relativas ao contrato, decorrentes desta licitação, caberão ao fornecedor, de acordo com o art. 780 (setecentos e oitenta), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

II — Da Documentação:

9º) Os interessados deverão apresentar em sobrecarta fechada, independente da que contiver a proposta propriamente dita, que também deverá vir fechada, os seguintes documentos:

a) certidão relativa .. Lei dos 2/3 atualizada;
b) certidão de quitação com a Previdência Social, atualizada;
c) certidão de quitação com o Imposto Sindical (empregado e empregador); atualizada;
d) contrato, ou estatuto social, de constituição da firma, bem como as alterações havidas, de contrato, ou estatuto e também a ata da eleição da atual Diretoria, registrados no Departamento Nacional de Registro de Comércio, ou repartição local equivalente; se se tratar de firma estrangeira, prova de autorização para funcionar no país;

e) certidões de quitação com impostos federais, estaduais e municipais, atualizadas;

f) certidão negativa do Imposto de Renda, atualizada.

10º) No caso de firma concorrente com sede fora desta Capital, mas que

disponha de Filial em Brasília, a documentação exigida na condição 9ª (nona), deverá ser referente à filial instalada em Brasília ou à sede, conforme pretender fornecer a faturar, através de uma ou outra dependência comercial. Não será aceita, portanto, documentação relativa a local diferente daquele por onde se dará o fornecimento e o faturamento, salvo nos casos de impostos federais, cujo pagamento seja centralizado na sede da firma, hipótese que, em ocorrendo, deverá ser comprovada.

11º) Quanto ao Certificado de Registro dos Fornecedoros do Governo, de que trata o Decreto-lei nº 6.204, de 17 de janeiro de 1944, as firmas que a apresentarem, para a concorrência em causa, deverão ter pleno conhecimento do seguinte:

a) dentre os documentos transcritos no certificado aludido, somente serão considerados, para efeito de habilitação, aqueles cuja data provar sua validade;

b) conseqüentemente, a apresentação do referido certificado não eximirá os que o apresentarem:

I) dos documentos que exigidos neste edital, não estiverem ali contidos;

II) dos documentos que figurem no certificado com prazo de validade exaurido.

12º) Para efeito de celebração do respectivo contrato, o certificado citado na condição anterior não mais suprirá a ausência dos documentos relacionados e considerados para a concorrência devendo, então, ser providenciada, em substituição, a entrega de cada um desses documentos, de per si, pois de acordo com o próprio Decreto-lei nº 6.204, supracitado, parte final do art. 2º (segundo), a eficácia do certificado se restringe a concorrência e coletas de preços.

13º) Após a adjudicação dos fornecimentos serão exigidos da pessoa que irá assinar o contrato, além dos documentos constantes da condição 9ª (nona), mais os seguintes:

a) prova de quitação com as obrigações eleitorais;

b) para os estrangeiros, carteira modelo 19;

c) prova de quitação com o serviço militar; e

d) procuração (se for o caso) com poderes expressos para assinar contrato com repartições públicas, passada por quem de direito. Ocorrendo a hipótese a que se refere a letra "d)", tais documentos serão exigidos, tanto do procurador, como da pessoa que passar a procuração.

III — Do Fornecimento

14º) o objeto da presente concorrência compreende:

Item — Especificação

1) Carro tipo camioneta pick-up, para carga e uso misto, cabine dupla, com capacidade para 6 passageiros.

15º) O material constante do item 1º da Especificação, deverá ter cobertura com a garantia de fábrica, ficando o proponente a quem for adjudicado o fornecimento, obrigado a prestar a necessária assistência técnica.

16º) A referência constante da especificação do material a ser adquirido, representa, tão somente, um ponto para melhor identificação do material descrito, a fim de permitir aos concorrentes o oferecimento de material que se enquadre, o mais possível, com o que a Delegacia Regional Centro deseja adquirir. Não significa, portanto, de forma alguma, o alijamento, da concorrência presente, de firmas que não possam preencher, por completo, os requisitos, contidos

na especificação do material. Ficará naturalmente, a critério desta Delegacia Regional a escolha do material que melhor atenda ao fim que se destina independentemente do preço mais baixo.

IV — Do Julgamento das Propostas

17º) Não serão levados em consideração os prazos, quer o de entrega do material, se superior ao estipulado na condição 22ª (vigésima segunda), quer o que fixar a validade de preços.

18º) Oferecimento de prazo de entrega do material inferior ao estipulado não será considerado na classificação das propostas.

V — Da Adjudicação de Fornecimento

19º) Julgadas as propostas, após o exame minucioso dos documentos da Concorrência e se nenhuma irregularidade for verificada, será adjudicado o fornecimento à firma que apresentar proposta mais vantajosa, para os cofres públicos, em relação a cada item, considerando-se a qualidade do material ofertado e os interesses do serviço.

20º) No caso de absoluta igualdade de condições entre duas ou mais propostas, a comissão procederá como dispõem os arts. 742 (setecentos e quarenta e dois) e 756 (setecentos e cinquenta e seis), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

21º) A critério da Delegacia Regional Centro esta concorrência poderá ser, sem que por este motivo, tenham os concorrentes direito a qualquer reclamação ou indenização, anulada ou cancelada.

22º) O vencedor da concorrência ficará obrigado a efetuar entrega do material dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da assinatura do contrato de fornecimento ou emissão do empenho, não se responsabilizando a Delegacia Regional Centro por indenização alguma, no caso de não se efetivar a aquisição.

VI — Das Cauções

23º) Antes da apresentação das propostas, os interessados deverão depositar, na Delegacia Regional Centro, a caução provisória de que trata a alínea "e" do art. 745 (setecentos e quarenta e cinco), do Regulamento Geral de Contabilidade Pública, para garantia da assinatura do respectivo contrato, na importância de Cr\$ 100.000 (cem mil cruzeiros), em moeda corrente ou em títulos da Dívida Pública. Este depósito será liberado tão logo seja assinado o contrato, mediante requerimento do interessado.

VII — Das Penalidades

24º) No caso de ser ultrapassado o prazo estabelecido na condição 22ª (vigésima segunda), o adjudicatário ficará sujeito à multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia em atraso, sobre o prazo em questão.

25º) Se o fornecedor recusar-se a fornecer o material, ou vier a fazê-lo fora das especificações e condições pré-determinadas, a Delegacia Regional Centro, poderá independentemente de qualquer aviso ou notificação, optar pela convocação do segundo colocado: Neste caso, correrá por conta do fornecedor faltoso a diferença a maior do novo contrato. Na hipótese de só haver participado da concorrência um licitante, ou só haver uma cotação, a Delegacia Regional Centro poderá contratar, com qualquer firma o fornecimento do material em causa, dentro das especificações, ficando, também neste caso, por conta do fornecedor faltoso a diferença entre o preço contratado e aquele por quanto a Delegacia Regional vier a adquirir.

Brasília 14 de janeiro de 1966. —
Oswaldo Leite Gomes, Delegado Regional.

PREÇO DESTA NÚMERO, Cr\$ 50